



PRRN
Programa para a
Rede Rural
Nacional

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO

2011



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu Agrícola
de Desenvolvimento Rural
A Europa investe nas zonas rurais

ÍNDICE

NOTA PRELIMINAR DA AG PRODER/PRRN	7
1 PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA REDE	8
1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO	8
1.1.1 SISTEMA DE GESTÃO DO PRRN	9
1.1.2 ACREDITAÇÃO DO PRRN	10
1.2 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA	11
1.3 ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA REDE RURAL NACIONAL	13
1.4 FUNCIONAMENTO DA REDE RURAL NACIONAL	15
2 ESTADO DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO	28
2.1 PERÍODOS DE CANDIDATURA E CONCURSOS ABERTOS	28
2.2 CANDIDATURAS ENTRADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO	29
2.3 ANÁLISE, APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO	32
2.4 BALANÇO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO	33
2.4.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – CAPITALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E DO CONHECIMENTO	34
2.4.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – FACILITAÇÃO DA COOPERAÇÃO	36
2.4.3 ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – OBSERVAÇÃO DO MUNDO RURAL	38
2.4.4 ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 – FACILITAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO	40
2.4.5 ÁREA DE INTERVENÇÃO 5 – FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA RRN	42
3 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA	44
4 MEDIDAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	47
4.1 MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	47
4.1.1 ACOMPANHAMENTO	47
4.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO	48
4.1.3 ACREDITAÇÃO DO ORGANISMO PAGADOR	48
4.2 EXAME ANUAL DO PRRN	49
4.3 COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO	51
4.4 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR QUE O PROGRAMA É OBJETO DE PUBLICIDADE	54
4.5 RESUMO DOS PROBLEMAS VERIFICADOS NA GESTÃO DO PRRN E MEDIDAS TOMADAS	56
5 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLITICAS COMUNITÁRIAS	61
5.1 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA	61
5.2 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO PÚBLICA	61
5.3 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À PROTEÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE	61
5.4 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À IGUALDADE ENTRE OS GÉNEROS E À NÃO DISCRIMINAÇÃO	62
6 REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1.290/2005	63

ÍNDICE DE QUADROS

QUADRO 1:	ATUALIZAÇÕES DOS PROTOCOLOS.....	9
QUADRO 2:	CONCURSOS ABERTOS EM 2011	10
QUADRO 3:	DATAS DOS ATOS DE ACREDITAÇÃO DO PRRN	11
QUADRO 4:	DOTAÇÃO GLOBAL DO PRRN APÓS ALTERAÇÃO FINANCEIRA.....	13
QUADRO 5:	CONCURSOS E PERÍODOS ABERTOS ATÉ 2011	29
QUADRO 6:	PEDIDOS DE APOIO APRESENTADOS.....	30
QUADRO 7:	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO TOTAL DOS PA ENTRADOS, DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO 1 A 4	30
QUADRO 8:	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DO TOTAL DOS PA ENTRADOS EM 2011, DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO 2 A 4	31
QUADRO 9:	DISTRIBUIÇÃO REGIONAL DOS PA ENTRADOS, DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 5.....	32
QUADRO 10:	PEDIDOS DE APOIO APROVADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 1.....	34
QUADRO 11:	PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 1	35
QUADRO 12:	TEMÁTICAS E ATIVIDADES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 1	35
QUADRO 13:	PEDIDOS DE APOIO APROVADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 2.....	36
QUADRO 14:	PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 2	36
QUADRO 15:	PEDIDOS DE APOIO PAGOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 2	37
QUADRO 16:	TEMÁTICAS E ATIVIDADES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 2	37
QUADRO 17:	PEDIDOS DE APOIO APROVADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 3.....	38
QUADRO 18:	PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	38
QUADRO 19:	PEDIDOS DE APOIO PAGOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	39
QUADRO 20:	TEMÁTICAS E ATIVIDADES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 3	39
QUADRO 21:	PEDIDOS DE APOIO APROVADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 4.....	40
QUADRO 22:	PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 4	40
QUADRO 23:	PEDIDOS DE APOIO PAGOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 4	41
QUADRO 24:	TEMÁTICAS E ATIVIDADES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 4	41
QUADRO 25:	PEDIDOS DE APOIO APROVADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 5.....	42
QUADRO 26:	PEDIDOS DE APOIO CONTRATADOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 5	42
QUADRO 27:	PEDIDOS DE APOIO PAGOS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 5	43
QUADRO 28:	TEMÁTICAS E ATIVIDADES DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 5	43
QUADRO 29:	CUMPRIMENTO DA REGRA N+2	44
QUADRO 30:	PEDIDOS DE PAGAMENTO INTERMÉDIOS E REEMBOLSOS DA COM	45
QUADRO 31:	EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PRRN	45
QUADRO 32:	INDICADORES DE MONITORIZAÇÃO 2007-2011 (POR ÁREA DE INTERVENÇÃO).....	46

ÍNDICE DE FIGURAS

FIGURA 1:	ORGANIZAÇÃO DA RRRN	14
FIGURA 2:	SITUAÇÃO DAS CANDIDATURAS EM 31-12-2011	33

ÍNDICE DAS ATIVIDADES

AI1 - CAPITALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E DO CONHECIMENTO

- 1.1 Elaboração do quadro de prioridades, segundo áreas temáticas;
- 1.2 Promover a identificação, a análise e a difusão de boas práticas e novos conhecimentos que respondam às necessidades dos agentes e a criação e gestão de uma base de dados específica para o efeito;
- 1.3 Promover o acompanhamento da integração de boas práticas transferidas no desempenho dos agentes de desenvolvimento rural;
- 1.4 Promover ações de formação para novos GAL aproveitando a experiência e o conhecimento adquiridos no âmbito das Iniciativas LEADER.

AI2 - FACILITAÇÃO DA COOPERAÇÃO

- 2.1 Identificar os fatores que têm obstado à prática da cooperação, nomeadamente no âmbito da experiência LEADER e estabelecer o quadro de necessidades para aumentar e melhorar a prática de cooperação;
- 2.2 Formar técnicos e públicos-alvo interessados na cooperação e providenciar assistência técnica no âmbito da elaboração de estratégias de cooperação;
- 2.3 Elaborar manual de boas práticas para a cooperação;
- 2.4 Promover ideias/intenções de cooperação, facilitar o encontro entre interessados na cooperação e divulgar boas práticas nomeadamente através de seminários com participação dos GAL.

AI3 - OBSERVAÇÃO DO MUNDO RURAL E DA IMPLEMENTAÇÃO DAS POLÍTICAS DE DESENVOLVIMENTO RURAL

- 3.1 Estabelecer e alimentar uma matriz de indicadores que contribua para a identificação dos efeitos das políticas sobre o mundo rural e para facilitar o processo de avaliação do Plano de Desenvolvimento Rural e dos Programas de Desenvolvimento Rural;
- 3.2 Criar grupo temático para aprofundamento metodológico no âmbito do quadro comum de acompanhamento e avaliação, associado à tipificação e qualidade dos indicadores e apuramento dos seus resultados;

- 3.3 Constituir base de dados e produzir estudos, relatórios, análises temáticas e territoriais sobre a evolução da situação de contexto e os efeitos das políticas no mundo rural;
- 3.4 Produzir a informação necessária para avaliação do Plano Estratégico Nacional de Desenvolvimento Rural;
- 3.5 Avaliação do Programa da Rede Rural Nacional.

AI4 - FACILITAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO

- 4.1 Elaborar quadro de prioridades em matéria de informação e de canais de comunicação;
- 4.2 Criar e manter o sítio da Rede Rural e outros meios de comunicação que venham a ser considerados adequados ao funcionamento da RR;
- 4.3 Tratar conteúdos e respetiva divulgação.

AI5 – FUNCIONAMENTO DA REDE RURAL

- 5.1 Articular e coordenar com a RRE e com as Redes Nacionais dos restantes Estados Membros;
- 5.2 Animar e coordenar, a nível nacional, a atividade da Rede prevista no Plano de Ação;
- 5.3 Elaborar e implementar o plano de comunicação e de publicitação da RR.

SIGLAS

AG:	AUTORIDADE DE GESTÃO
AI:	ÁREA DE INTERVENÇÃO
AR:	ASSEMBLEIAS RURAIS
ARR:	ASSEMBLEIAS RURAIS REGIONAIS
CCN:	CONSELHO DE COORDENAÇÃO NACIONAL
CNRRN:	COORDENADOR NACIONAL DA REDE RURAL NACIONAL
DGADR:	DIREÇÃO-GERAL DE AGRICULTURA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL
DR:	DESENVOLVIMENTO RURAL
DRACA:	DIREÇÃO REGIONAL DOS ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA AGRICULTURA (AÇORES)
DRADR:	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL (MADEIRA)
DRAP:	DIREÇÃO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS
EM:	ESTADO-MEMBRO
ETA:	ESTRUTURA TÉCNICA DE ANIMAÇÃO
FEADER:	FUNDO EUROPEU AGRÍCOLA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
FG:	FOCUS GROUP
GAL:	GRUPOS DE AÇÃO LOCAL
GPP:	GABINETE DE PLANEAMENTO E POLÍTICAS
GT:	GRUPOS DE TRABALHO
GTT:	GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICO
IFAP:	INSTITUTO DE FINANCIAMENTO DA AGRICULTURA E PESCAS, IP
IGF:	INSPEÇÃO-GERAL DE FINANÇAS
LEADER:	LIGAÇÃO ENTRE AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA RURAL
MADRP:	MINISTRO DA AGRICULTURA, DO DESENVOLVIMENTO RURAL E DAS PESCAS
MAMAOT:	MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DO MAR, DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
OP:	ORGANISMO PAGADOR
PA:	PEDIDOS DE APOIO
PAC:	POLÍTICA AGRÍCOLA COMUM
PDR:	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
PRODER:	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO CONTINENTE
PRRN:	PROGRAMA PARA A REDE RURAL NACIONAL
REDR:	REDE EUROPEIA PARA O DESENVOLVIMENTO RURAL
RRN:	REDE RURAL NACIONAL
SFC:	REGIME DE GESTÃO DOS FUNDOS NA COMUNIDADE EUROPEIA 2007-2013
UC:	UNIDADE CENTRAL DA ESTRUTURA TÉCNICA DE ANIMAÇÃO

NOTA PRELIMINAR DA AG PRODER/PRN

O Relatório Anual relativo à execução do Programa para a Rede Rural Nacional (PRN) no ano de 2011 segue a estrutura e o conteúdo definidos no ponto B do anexo VII do Regulamento (CE) nº 1.974/2006, de 15 de setembro, concretizando um dos instrumentos de acompanhamento e monitorização do Programa conforme previsto no artigo 82º do Regulamento (CE) nº 1.698/2005, de 20 de setembro.

O presente Relatório pretende ser essencialmente um reporte da evolução do Programa, no que diz respeito à consolidação do modelo de gestão de suporte à criação e ao funcionamento da rede e ao estado de realização do plano de ação.

A gestão do PRN em 2011 foi da responsabilidade da Autoridade de Gestão do PRN/DGADR. Por esta razão, o presente relatório foi elaborado essencialmente com base na informação disponibilizada pela AG PRN/DGADR, não podendo as afirmações e justificações constantes do Relatório ser entendidas como posições da AG PRODER/PRN sobre os aspetos em causa.

Como se detalha no ponto 3 “Execução Financeira”, a situação do Programa é problemática já que, apesar das dotações PIDDAC serem largamente superiores ao montante necessário para a plena execução do Programa, verificou-se pelo segundo ano consecutivo o incumprimento da Regra N+2.

A consequente redução da dotação FEADER do Programa, que em 2011 atingiu cerca de 80% do valor anual programado, agravada pela alteração de 50% para 85% da taxa de cofinanciamento do FEADER, decidida no quadro da preparação do OE 2012, na sequência da aprovação do Regulamento que conferiu essa possibilidade aos Estados Membros sujeitos a ajuda financeira ao abrigo do mecanismo europeu de estabilização financeira, coloca a gestão do PRN perante a situação paradoxal de, simultaneamente ter níveis de compromisso que inviabilizam novas aprovações, ao mesmo tempo que apresenta níveis de execução que não cumprem a regra básica da gestão financeira de um programa – Regra N+2.

1 PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E O FUNCIONAMENTO DA REDE

O ano de 2011 corresponde à operacionalização do modelo de gestão definido para a criação e funcionamento da Rede Rural Nacional (RRN), o qual foi implementado a partir do 2º semestre de 2010, por via do disposto no Decreto-Lei nº 69/2010, de 16 de junho, e do Despacho nº 12.416/2010, publicado em 2 de agosto, no Diário da República, 2ª Série, nº 148.

O ano de 2011 corresponde essencialmente à sistematização de procedimentos e à estabilização do modelo instituído, em função das novas equipas de gestão e de coordenação, lideradas pela Direção-geral de Agricultura e do Desenvolvimento Rural (DGADR).

1.1 MODELO DE GOVERNAÇÃO

O modelo de governação manteve-se coerente com o formato definido pelo Decreto-Lei nº 69/2010, de 16 de junho, e pelo Despacho nº 12.416/2010, publicado em 2 de agosto, no Diário da República, 2ª Série, nº 148, os quais introduziram as alterações com maior impacto na gestão do PRRN, desde a sua aprovação pela Comissão Europeia em 4 de dezembro de 2008.

O Protocolo de Articulação Funcional entre o IFAP e a Autoridade de Gestão (AG) do PRRN foi igualmente revisto na sequência de recomendações da IGF, efetuadas no decurso da emissão dos Atos de Acreditação do Organismo Pagador (OP) para o PRRN, sendo a primeira alteração ao Protocolo, aprovada e homologada pelo MADRP em 9 de fevereiro.

Com o objetivo de promoção da consolidação dos procedimentos e em resposta a recomendações da Inspeção-geral das Finanças (IGF), procurou-se melhorar a eficácia e eficiência da intervenção de todas as entidades envolvidas nos procedimentos de gestão. Relativamente à articulação entre o Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP (IFAP) e as Direções Regionais de Agricultura e Pescas (DRAP) destaca-se a atualização do respetivo Protocolo de Articulação Funcional, alargando-se o seu âmbito de atuação ao PRRN, sendo aprovada a primeira adenda ao Protocolo, a qual foi homologada em abril de 2011 pelo Ministro da Agricultura, do Desenvolvimento Rural e das Pescas (MADRP).

Quadro 1: Atualizações dos protocolos

Protocolo	Objeto	Data de homologação
IFAP e AG do PRRN	Introduz alterações a cláusulas associadas à estrutura organizacional, meios utilizados e procedimentos	9 de fevereiro
IFAP e DRAP	Alargamento do âmbito de aplicação ao PRRN	20 de abril

1.1.1 SISTEMA DE GESTÃO DO PRRN

Em 2011, a atuação da AG focou-se essencialmente na consolidação da gestão do PRRN, dando continuidade ao processo iniciado em agosto de 2010.

A consistência do modelo de gestão do PRRN é alicerçada através dos diferentes Protocolos de Articulação Funcional celebrados para o efeito, pelo conjunto de regulamentos de aplicação abrangendo todas as áreas de intervenção do PRRN e pelos normativos do OP e da AG que em conjunto constituem o Manual de Gestão do PRRN, tendo merecido no decorrer no 2º semestre de 2010 aceitação por parte da IGF.

As prioridades definidas centraram-se na promoção da análise e decisão de pedidos de apoio (PA), na promoção da análise e validação de pedidos de pagamento e na abertura de concursos a novos apoios do PRRN abrangendo todas as áreas de intervenção, com vista a dar resposta e a concretizar os objetivos definidos no Plano de Atividades para o ano de 2011.

Para prossecução das prioridades anteriormente identificadas, a AG estabeleceu canais de comunicação com os beneficiários da RRN, bem como com as entidades envolvidas na gestão do PRRN, onde se incluem as DRAP, as entidades representantes das Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, respetivamente a DRACA e a DRADR.

A articulação com o OP mereceu igualmente a máxima prioridade por parte da AG, por um lado por o sistema de informação de suporte ao PRRN se encontrar alojado nesta entidade gerando-se a necessidade de ser assegurada a sua manutenção e elevados níveis de operacionalidade e por outro lado o facto de o PRRN ter de cumprir uma elevada taxa de execução financeira, a qual sendo condicionada do lado dos

beneficiários pela sua capacidade de execução das operações e registo atempado e em valor significativo de despesa efetuada.

A AG com o objetivo de aumentar a taxa de compromissos do PRRN publicou no ano de 2011 novos avisos de concursos para apresentação de candidaturas às Áreas de Intervenção 2 a 4, com uma dotação global de 3,5 milhões de euros de Despesa Pública, cuja abertura ocorreu em 9 de junho na sequência da operacionalização da Bolsa de Iniciativas, os quais se encontram identificados de seguida.

Quadro 2: Concursos abertos em 2011

	Área Intervenção 2	Área Intervenção 3	Área Intervenção 4
Abertura dos Concursos	9 de Junho		
Fecho dos Concursos	15 de Julho	25 de Julho	31 de Agosto
Dotação	0,75MEuros	1,0MEuros	1,75MEuros

Face às dificuldades com que foi confrontada a diversos níveis nomeadamente a dificuldade dos beneficiários em executar as suas operações, a AG de forma regular e sempre que lhe foi solicitado deu a conhecer à tutela as situações críticas de estrangulamento do PRRN, com o objetivo das mesmas poderem serem avaliadas e merecerem a devida tomada de posição, designadamente ao nível de prioridades de utilização das verbas do orçamento de estado para fazer face ao pagamento aos beneficiários, elemento fundamental para a melhoria da execução do PRRN.

1.1.2 ACREDITAÇÃO DO PRRN

No decurso do ano de 2011, mantiveram-se as condições de acreditação do modelo de gestão do PRRN, tal como tinham sido aprovados no 2º semestre do ano de 2010 pela IGF.

Quadro 3: Datas dos atos de acreditação do PRN

Ato de acreditação	Data de acreditação
Área de Intervenção 5	14 de setembro de 2010
Áreas de Intervenção 1 a 4	6 de dezembro de 2010

1.2 ALTERAÇÕES AO PROGRAMA

No decurso do ano de 2011, para além de ter sido dada continuidade e colocado em prática o conjunto de alterações introduzidas ao PRN, as quais incidiram na adaptação do Programa ao novo modelo de governação quer da gestão do PRN, quer da coordenação da RRN, foi promovida em 2011 a alteração ao plano financeiro do PRN, em resultado da decisão da Comissão Europeia em anular parcialmente a autorização orçamental correspondente ao ano de 2008, face à execução financeira final do ano de 2010.

Refira-se que face à decisão da Comissão Europeia em anular parcialmente a autorização orçamental correspondente ao ano de 2008, a AG nomeada através do Despacho nº 12.416/2010, publicado em 2 de agosto, no Diário da República, 2ª Série, nº 148, endereçou uma exposição relativa aos condicionalismos que envolveram a operacionalização do PRN, na qual dava conta das várias etapas ligadas à implementação do Programa que, em grande parte consumiram o ano de 2010, e que em seguida se reproduz:

- ❖ “... A revisão da legislação relativa às estruturas de gestão e aos regulamentos de aplicação, o que ocorreu entre junho e agosto de 2010;
- ❖ A elaboração em agosto de 2010 do protocolo de articulação entre a AG e o IFAP (organismo pagador do FEADER);
- ❖ A abertura de candidaturas em 12 de agosto de 2010;
- ❖ A acreditação do IFAP (enquanto organismo pagador) pela IGF, o que ocorreu em setembro de 2010 para a Área de Intervenção nº 5 e em dezembro de 2010 para as Áreas de Intervenção nºs 1 a 4.

Apesar deste processo pesado de implementação do Programa, a AG promoveu até 10 de dezembro de 2010 a aprovação de PA que totalizavam 4,4 milhões de euros de despesa pública, da qual foi contratada pelo IFAP 3,8 milhões de euros a que correspondia uma comparticipação do FEADER de 1,9 milhões de euros e que contemplava, na sua maioria, operações que já estavam em curso, algumas delas iniciadas em 2009.

Acresceu ainda que o 2º semestre do ano de 2010 coincidiu com um período de contenção da despesa pública, atendendo à crise económica e à dificuldade de mobilização de recursos financeiros por parte do Estado-membro. Este contexto influenciou decisivamente a capacidade de execução financeira do PRRN, uma vez que, a esmagadora maioria dos promotores das operações aprovadas eram entidades públicas, que se defrontavam com fortes restrições na execução dos seus orçamentos.

Invocando estas circunstâncias excecionais, a AG, na comunicação agora referida, solicitou à Comissão Europeia que, relativamente à parte da autorização orçamental de 2008, não utilizada até 31 de dezembro de 2010, fosse autorizada a sua utilização no 1º trimestre de 2011...”.

A Comissão Europeia não aceitou a argumentação da AG.

Através da sua comunicação datada de 3 de fevereiro de 2011, rececionada a 6 de abril de 2011 através do sistema de informação da Comissão, SFC, a CE informa a AG que, embora compreendendo as dificuldade que a implementação do Programa atravessa, as circunstâncias excecionais invocadas não puderam ser consideradas de “força maior” em conformidade com o disposto na alínea b) do nº 5 do artigo 29º do Regulamento (CE) nº 1.290/2005.

Em virtude da informação disponibilizada pela Comissão Europeia, a AG promoveu a respetiva consulta escrita ao Comité de Acompanhamento em 19 de abril, pela qual informou os membros do Comité da alteração do Plano Financeiro do PRRN, com a redução do valor de FEADER de 419.228 euros e que a mesma seria deduzida à dotação FEADER referente à Área de Intervenção 5 – Funcionamento das Estruturas de Gestão da RRN não ocorrendo prejuízo na dotação associada às áreas de intervenção que constituem o Plano de Ação da RRN, permitindo manter o valor da dotação inicial do PRRN, assegurando-se aos membros da RRN que se candidatassem às áreas de intervenção 1 a 4 do PRRN, igual disponibilidade orçamental do PRRN.

Quadro 4: Dotação global do PRRN após alteração financeira

Unidade: mil euros

Tipologia da Despesa da Rede Rural	Despesa Pública	Contributo FEADER	%
Plano de Acção da RR Implementação, Execução e Avaliação da RR	18.861	9.430	83%
Gestão da Estrutura da RR	3.877	1.938	17%
Total	22.737	11.369	100%

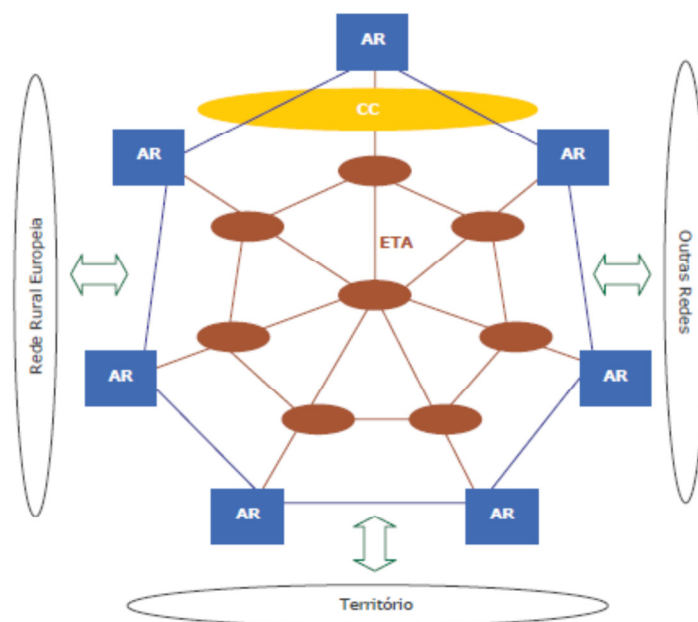
A Comissão Europeia aprovou a alteração ao PRRN em 7 de dezembro de 2011 através da Decisão C(2011) 9.039.

1.3 ORGANIZAÇÃO E CONSTITUIÇÃO DA REDE RURAL NACIONAL

A organização da Rede Rural Nacional, tal como definida no PRRN, manteve a sua estrutura inicial, a qual se consubstancia nos seguintes órgãos:

- ❖ Coordenador Nacional da Rede Rural Nacional (CNRRN) - nomeado por despacho do Diretor-geral da DGADR;
- ❖ Estrutura Técnica de Animação (ETA) - Coordenada pelo Coordenador Nacional da RRN e constituída por uma Unidade Central (UC) e 7 Pontos Focais Regionais, correspondentes às DRAP, no Continente, e à Direção Regional dos Assuntos Comunitários da Agricultura (DRACA) e à Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, respetivamente nas regiões autónomas dos Açores e Madeira;
- ❖ Conselho de Coordenação Nacional (CCN) - Presidido pelo Coordenador Nacional da RRN;
- ❖ Assembleias Rurais (AR).

Figura 1: Organização da RRN



1.4 FUNCIONAMENTO DA REDE RURAL NACIONAL

Durante 2011 foi assegurado o funcionamento dos órgãos da RRN, a participação dos membros nas suas atividades, a articulação com as redes europeias e dos outros EM, dinamizada a elaboração e debate do Plano de Atividades da Rede.

O funcionamento da RRN é dinamizado pela ETA, cujo Relatório de Atividades se apresenta de seguida:

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DA ESTRUTURA TÉCNICA DE ANIMAÇÃO DA REDE RURAL NACIONAL EM 2011

O Decreto-Lei n.º 69/2010, de 16 de junho, transferiu a coordenação da Rede Rural Nacional para a Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, determinando que a Estrutura Técnica de Animação (ETA) assegure a coordenação das várias atividades e a articulação funcional com a Rede Rural Europeia (RRE).

O Despacho nº 10.599/2010, de 16 de junho, estabelece as condições de implementação e as regras de funcionamento da RRN, e determina que a ETA tem designadamente as seguintes atribuições gerais:

- Articular com a RRE, as redes rurais dos outros EM e outros parceiros internacionais;
- Criar condições para a participação organizada dos membros da RRN nas suas atividades;
- Dinamizar e executar as atividades da responsabilidade da ETA, previstas no plano de atividades;
- Elaborar e acompanhar a execução do plano de ação e o plano de atividades da RRN;
- Operacionalizar a estratégia de informação e comunicação da RRN;
- Promover a assistência técnica à cooperação LEADER para o desenvolvimento.

O Relatório de Atividades de 2011 estrutura-se nos seguintes eixos:

- Dinamizar as atividades da RRN
- Promover o acesso e a disseminação de informação
- Promover o conhecimento e a sua difusão
- Apoiar a cooperação LEADER

I - DINAMIZAR AS ATIVIDADES DA RRN

A ETA tem como responsabilidade garantir a criação de condições para o funcionamento da RRN.

Durante 2011 foi assegurado o regular funcionamento dos órgãos da RRN, a participação ativa dos membros nas suas atividades, a articulação com as redes europeia e dos outros EM, dinamizada a elaboração e debate, de forma participada, do Plano de Atividades da Rede.

De forma a assegurar estas condições, realizaram-se as seguintes atividades:

A - ORGANIZAR E DINAMIZAR O FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS E ESTRUTURAS DA RRN

Durante o ano de 2011 a ETA garantiu o apoio técnico e logístico do funcionamento dos órgãos e estruturas da RRN.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Regulamentar o funcionamento da RRN e ETA	<ul style="list-style-type: none"> Consultado o CCN e realizada consulta escrita ao Comité de Acompanhamento para alteração do Plano de Ação. 	2
Normas e procedimentos para admissão de Membros da RRN	<ul style="list-style-type: none"> Elaborada proposta de alteração do Regulamento Interno da ARR do Norte (PF Norte). 	1
	<ul style="list-style-type: none"> Receção, análise e decisão de novos membros. 	50
Promover a capacitação da ETA	<ul style="list-style-type: none"> Participação em ações de formação específicas. 	3
Reunir os órgãos da RRN	<p>1. Realizadas reuniões da ETA (19/04; 11/05; 30/05) para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Preparação do Plano de Atividades da RRN 2011 Discussão das atividades da ETA: <ul style="list-style-type: none"> - Ciclo de workshops - Grupos de Trabalho Temáticos - Bolsa de Iniciativas - Iniciativa Temática da REDR sobre Empreendedorismo Rural <p>Preparados documentos técnicos de apoio às reuniões.</p>	3
	<p>2. Realizadas reuniões do CCN (19/04) para:</p> <ul style="list-style-type: none"> Apresentação e debate do Plano de Atividades de 2011 Apresentação de propostas sobre Grupos de Trabalho Temáticos Proposta de alteração do Plano de Ação da RRN <p>Preparados documentos técnicos de apoio às reuniões.</p>	1
	<p>3. Participação da ETA na reunião do Comité de Acompanhamento do PRRN (29/06)</p> <p>Preparados documentos técnicos de apoio à reunião</p>	1
	<p>4. Realizadas as Assembleias Rurais Regionais:</p> <ul style="list-style-type: none"> Do Norte (02/03), para: <ul style="list-style-type: none"> - Debate sobre definição das áreas temáticas prioritárias - Proposta de alteração do regulamento Interno da ARR Norte <p>Preparados documentos técnicos de apoio às sessões.</p>	1
Financiamento	<ul style="list-style-type: none"> Apresentada candidatura ao PRRN - AI 5 	7
	<ul style="list-style-type: none"> Apresentada candidatura ao PRRN <ul style="list-style-type: none"> - AI 4 (UC ETA 1, PF Centro 1, PF LVT 1, PF ALG 1, PF RAM 1) - AI 2 (UC ETA em parceria) 	5
	<ul style="list-style-type: none"> Elaborada proposta de orçamento 2012 	1

Não se realizou o número previsto de Assembleias Rurais para discussão do plano de atividades de 2012, por em debate interno na RRN se ter verificado ser consensual que as prioridades temáticas no plano de atividades anterior têm carácter de continuidade e importância para as regiões a longo prazo.

B - ORGANIZAR ENCONTROS DA REDE RURAL NACIONAL

Para promover a participação e a partilha de informação, ideias, experiências e propostas entre os membros da RRN, propôs-se a realização de Encontros da RRN, que criassem um espaço de conhecimento direto entre os membros da RRN, e permitissem fazer um balanço das atividades da RRN e apresentar contributos para a elaboração do Plano de Atividades.

Estes encontros da RRN constituiriam também um momento privilegiado para a troca de ideias, facilitando a constituição de parcerias e o surgimento de novos projetos.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Promover a reflexão e o debate sobre temas relevantes para o DR	<ul style="list-style-type: none"> Realização de debates (PF Algarve) 	2

C - CRIAR BOLSA DE INICIATIVAS DA REDE

Com o objetivo de facilitar a constituição de parcerias, propôs-se a criação de uma Bolsa de Iniciativas, disponível no sítio da RRN, permitindo que potenciais promotores possam dar a conhecer a sua ideia de projeto, procurar parceiros ou propor a sua participação em projetos.

Durante o ano de 2011 foram desenvolvidas as atividades necessárias para promover o funcionamento da Bolsa de Iniciativas.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Promover Bolsa de Iniciativas da Rede	<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizada a Bolsa de Iniciativas no sítio da RRN: <ul style="list-style-type: none"> - Desenvolvido e implementado sistema de gestão on-line - Abertura da Bolsa de Iniciativas entre maio e agosto para AI2, AI3 e AI4 - verificação do enquadramento das iniciativas no PAA 2011 	1 5 - AI2 12 - AI3 51 - AI4

D - PARTICIPAR NAS ATIVIDADES DAS REDES EUROPEIAS

A ETA tem a responsabilidade de participar nas reuniões e eventos promovidos pela REDR ou Redes Rurais dos outros EM, garantindo a divulgação dos documentos e das decisões de interesse para os membros e órgãos da RRN.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Reuniões de trabalho / contactos	• Participação em reuniões do Conselho de Coordenação da REDR (11/02 e 09/06) - Bruxelas	2
	• Participação em reuniões do Subcomité LEADER (17/05 e 23/11) - Bruxelas	2
	• Participação no 11º encontro das Redes Nacionais dos EM (27/04) - Alemanha	1
	• Participação no Seminário da REDR "ICT and Rural Areas" (10/02) - Bruxelas	1
	• Participação em workshops no âmbito da temática "Empreendedorismo Rural" (27/04) - Alemanha	2
	• Colaboração com a REDR em todas as solicitações de informação, organização e participação em eventos.	5
	Divulgados os documentos e conclusões resultantes das reuniões.	

E - ARTICULAR COM ORGANISMOS NACIONAIS DO MADRP/MAMAOT E AG DOS PDR

A ETA promoveu encontros de trabalho e desenvolveu contactos com vários organismos responsáveis pela conceção e aplicação da política de desenvolvimento rural, com o objetivo de identificar e desenvolver complementaridades de atuação a nível de aplicação das medidas de política e ampliar os seus efeitos.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Reuniões de trabalho / contactos	<ul style="list-style-type: none"> Promovida reunião com GPP para resposta a solicitação da REDR no âmbito da Iniciativa temática “Empreendedorismo Rural - Circuitos Curtos” (13/05) 	1
	<ul style="list-style-type: none"> Desenvolvidos contactos com AG PRODER para obtenção de informação sobre projetos apoiados pelo FEADER 	1
	<ul style="list-style-type: none"> Resposta a solicitação do GPP - compilada informação relativa a Territórios de Azeite (Ribatejo Interior e Trás-os-Montes) para preparação da participação Portuguesa numa reunião do Fórum Dieta Mediterrânea (Itália) Pareceres da RRN sobre proposta de regulamento de apoio ao desenvolvimento rural 	2

F - ELABORAR OS PLANOS DE ATIVIDADES DA RRN DE 2011

O PRN e o Plano de Ação da RRN definem que a ETA tem um papel fundamental na dinamização da elaboração do Plano de Atividades da RRN, integrando as propostas regionais, produzidas nas respetivas AR, bem como as apresentadas por outros membros da rede, de âmbito nacional.

A proposta resultante deste processo é consensualizada em sede do CCN e aprovada pela AG do PRN, sob proposta da Coordenadora Nacional da RRN.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Elaboração do Plano de Atividades para 2011	<ul style="list-style-type: none"> Articulação entre a UC ETA e PF para compilação de contributos regionais (documentos sobre funcionamento da RRN, áreas prioritárias, outros) Elaboração do Plano de Atividades da RRN 2011 	1
Preparação da elaboração do Plano de Atividades para 2012	<ul style="list-style-type: none"> Elaborado documento preliminar do Plano de Atividades da RRN 2012 	1

II - PROMOVER O ACESSO E A DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÃO

A Rede Rural deve desempenhar um papel ativo no apoio à ação dos agentes envolvidos no desenvolvimento rural favorecendo e potenciando a troca de informação, de experiências e de

conhecimento, utilizando os meios adequados em função dos objetivos a atingir, dos conteúdos e do público-alvo.

Em paralelo, a rede deve introduzir novas temáticas, estimular e alargar o debate, potenciar a produção e a utilização de novos conhecimentos. Neste sentido, assume papel fundamental a interligação com a REDR e com as Redes Rurais dos outros países.

As ações de informação e publicidade, a desenvolver pela ETA no âmbito do plano de comunicação, têm como destinatários as entidades inseridas em cada uma das seguintes categorias:

- Membros da RRN
- Agentes do desenvolvimento rural
- Público em geral

A - LINHAS ORIENTADORAS PARA A ÁREA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DA RRN

A RRN tem um papel essencial na recolha, sistematização e divulgação de informação. Para que esta missão seja coerente e adequada aos destinatários e objetivos, elaborou-se um documento com linhas orientadoras para as áreas de informação e comunicação, que definisse os objetivos, os públicos destinatários, a estratégia e instrumentos de comunicação a desenvolver. Em 2011, desenvolveram-se as atividades previstas nesse documento.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Gestão eletrónica dos contactos da RRN	• Assegurada a gestão das caixas de correio eletrónico “Rede Rural Nacional” e “Secretariado” rederuralnacional@dgadr.pt; rederuralnacional.secretariado@dgadr.pt	2
	• Efetuadas atualizações das listas de contactos dos membros e das estruturas da rede.	8
Desenvolver o Plano de Comunicação da RRN	• Prosseguida a operacionalização das atividades do Plano (atividade transversal).	

B - DESENVOLVER E PUBLICITAR A IMAGEM DA RRN

A atividade da RRN deve estar identificada através de uma imagem gráfica, que seja aplicada em todos os suportes de comunicação.

Esta imagem marca será utilizada no sítio web e em todos os suportes digitais ou impressos e em todas as atividades e produtos da RRN.

A RRN deve divulgar junto do público e dos agentes de desenvolvimento rural a sua missão, estrutura e atividades, propondo-se para isso a edição de uma brochura e de material de publicidade.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Elaborar o projeto de identidade, marca e imagem da RRN	<ul style="list-style-type: none"> • Registada a marca RRN • Divulgada a marca RRN, associada à marca Vale do Tejo 	1

Não foi editada brochura de divulgação da Rede.

C - PROMOVER A RRN E O MUNDO RURAL

A RRN deve divulgar junto do público e dos agentes de desenvolvimento rural a sua missão, estrutura e atividades, assim como os recursos existentes nos territórios rurais, atividades e projetos desenvolvidos pelos agentes de desenvolvimento rural.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Participar em feiras	<ul style="list-style-type: none"> • Participação, em parceria com membros da RRN, em feiras 	3

D - DESENVOLVER O SÍTIO DA RRN

Pelas suas características específicas, o sítio da RRN é um dos meios comunicação fundamentais da rede, na troca e divulgação de informação atualizada sobre todas as suas atividades, e de temáticas e notícias de interesse para os agentes de desenvolvimento rural.

No sentido de cumprir estes objetivos, torna-se necessário reestruturar o atual sítio da RRN, melhorando a sua arquitetura, conteúdos e funcionalidade.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Sítio web da RRN	<ul style="list-style-type: none"> • Consolidado sítio web da RRN: www.rederural.pt • Iniciado o procedimento para a reestruturação do sítio web da RRN - receção a 29 de setembro, do Despacho nº 1.143/2011-SEAP, de 18 de setembro, com o parecer favorável, nº 2.404, da DGADEP: <ul style="list-style-type: none"> - Ajuste direto nº 1.776/2011 - Aquisição de serviços para a criação do sítio internet da RRN - ofício convite a 04/10 (anulado por ser procedimento deserto) - Ajuste direto nº 1.941/2011 - Aquisição de serviços para a criação do sítio internet da RRN - ofício convite a 16/12 	13.856 visitas 1
	Divulgada informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> • Notícias e eventos nacionais e internacionais com interesse para o DR • Atividades, eventos e notícias da RRN Disponibilizados conteúdos relativos a: <ul style="list-style-type: none"> • Programação, planeamento de atividades e funcionamento da RRN • Bolsa de Iniciativas da RRN • Folha Informativa • Produtos do PRN 	160 21 7 68 8 5
Desenvolver o atual sítio, divulgando informação atualizada sobre a RRN e suas atividades		

III - PROMOVER O CONHECIMENTO E A SUA DIFUSÃO

A - CONSTITUIR GRUPOS DE TRABALHO TEMÁTICOS

A RRN deve selecionar áreas temáticas estratégicas para o desenvolvimento rural e para as quais se definam planos de ação concertados, que possibilitem qualificar a intervenção das instituições, dos agentes e das políticas nessas temáticas.

Para potenciar este objetivo, propôs-se a criação de Grupos de Trabalho Temáticos (GTT), constituídos por um número diversificado e limitado de membros, representativos dessa área, coordenados por peritos e dispendo do apoio técnico da ETA.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Promover a constituição de Grupos de Trabalho Temáticos	• Seleccionadas as áreas temáticas a desenvolver: - Empreendedorismo Rural - Comercialização da produção local em circuitos curtos - Gestão e valorização dos recursos florestais	3
	• Elaborada proposta sobre objetivos, âmbito, constituição e funcionamento dos GTT	1
	• Elaboradas propostas sobre os públicos alvo, constituição e objetivos específicos de cada GTT	3
	• Debate sobre os GTT em reunião da ETA	1
	• Reuniões com diversos peritos, organizações, pontos focais e membros da RRN para recolher contributos sobre a estrutura, objetivos e plano de atividades dos grupos	6
• Elaborada proposta de plano de atividades do GTT "Comercialização de Produtos Locais em Circuitos Curtos"	1	

B - EDITAR REVISTA TEMÁTICA

No âmbito do Plano de Comunicação da RRN, considerou-se importante a edição de uma revista temática que aprofunde conhecimentos, permita desenvolver o debate e a troca de ideias e de práticas sobre a temática tratada.

Esta publicação deverá integrar os resultados do trabalho desenvolvido no âmbito dos GTT e das atividades da RRN.

Sempre que seja considerado pertinente, podem ser produzidas publicações pontuais, associadas a eventos ou debates sobre temas de atualidade.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Editar revista temática	• Concluído o caderno de encargos e organização do procedimento para aquisição do serviço de edição da Revista	1
	• Definida a estrutura da revista e a tipologia de conteúdos do 1º número • Para posterior tratamento como conteúdos da Revista, foi recolhida e sistematizada informação sobre os PDR e sobre projetos relevantes apoiados pelo FEADER	20
	• Iniciado procedimento para a «Conceção, Execução, Edição e Produção da Revista da Rede Rural Nacional, para 2011» - receção a 29 de setembro, do Despacho nº 1.142/2011-SEAP, de 18 de setembro, com o parecer favorável, nº 2.401, da DGADEP: - Ajuste Direto nº 1.775/2011 - ofícios convite enviados a 03/10. Encontra-se em fase de audiência prévia.	1

C - EXPERIÊNCIAS DE SUCESSO EM MEIO RURAL

A RRN deve ser um veículo privilegiado de promoção da imagem e do potencial existente nos territórios rurais.

Para isso, propôs-se a criação de um repositório que identifique e sistematize as experiências de sucesso e as divulgue junto dos membros da RRN, dos agentes de Desenvolvimento Rural (DR) e do público em geral.

O sucesso deste repositório exige o contributo e a participação ativa e regular de todos os membros da RRN.

Após a criação de um sistema de identificação e sistematização da informação relativa às experiências de sucesso, desenvolveu-se o respetivo trabalho de recolha, tratamento e divulgação.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Identificar, analisar e sistematizar experiências de sucesso em meio rural	1. Sistematização da informação • Elaboração de proposta de base de dados para sistematização e divulgação de projetos relevantes e inovadores no âmbito do desenvolvimento rural.	1
	2. Base de dados da REDR relativa a projetos PDR (Projeto PIKSE) • Prosseguido o trabalho de articulação com os pontos focais, outras entidades e promotores para a identificação e recolha de informação. • Prosseguido o tratamento e a divulgação de informação: - Projetos enviados para a base de dados PDR da REDR - Projetos disponibilizados (on-line) na base de dados PDR da REDR - Projetos em análise	14 21 11
	3. Artigos para revistas ou brochura da REDR - Recolha e sistematização de informação, com a colaboração direta do ponto focal DRAP Centro, para a divulgação do projeto português "Herdade do Fervedouro", situado na ITI Tejo Internacional na brochura "The European Agricultural Fund for Rural Development - Examples of Forestry Projects", editada pela REDR	1
	- Recolha e sistematização de informação para a apresentação da medida "Intervenção Territorial Integrada" e do projeto da "Herdade do Rosmanihal" na Revista EU Review nº 9, sobre Floresta e Desenvolvimento Rural, editada pela REDR. O trabalho foi realizado com a colaboração direta do ponto focal DRAP Centro - Sistematização e envio de informação sobre 2 projetos de comercialização de produtos agroalimentares em circuito curto para a EU Revista a publicar em abril/maio de 2012 e dedicada a este tema. O trabalho foi realizado com a colaboração do membro da RRN GAL IN LOCO.	2
	- Informação sobre o projeto PROVE para o site da RE DR, divulgado como projeto do mês.	2 1

D - DESENVOLVER UM CENTRO DE RECURSOS ON-LINE

Não foi possível a disponibilização do centro de recursos *on-line* no sítio *web* da RRN, por este se encontrar em fase de reestruturação.

E - DIVULGAR INFORMAÇÃO DAS REDES (EUROPEIA E OUTRAS REDES NACIONAIS)

O sítio da RRN deve disponibilizar conteúdos e documentos sobre desenvolvimento rural, boas práticas e novos conhecimentos produzidos pela REDR, e pelas Redes Rurais dos outros Estados Membros.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Divulgar informação geral e específica de interesse, das outras RR	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgada informação das RN dos Estados Membros e da RRE - documentos de trabalho, notícias e eventos. 	22

F - PARTICIPAÇÃO EM GRUPOS DE TRABALHO E NOS FOCUS GROUP DA REDR

A ETA deve, sempre que possível e pertinente, procurar integrar novos Grupos de Trabalho (GT), ou os Focus Group (FG), no âmbito do Subcomité LEADER, para participar e contribuir para a discussão de matérias de interesse para o DR.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Reuniões dos Grupos de Trabalho e Focus Group	<ul style="list-style-type: none"> • Representantes no FG 4, da REDR: <ul style="list-style-type: none"> - Dr. José Veiga - Eng^a Ana Pires da Silva • Participação em reuniões do FG 4 (15/06) - Finlândia e (18/10) - Lisboa • Participação no Seminário "Lags Global Networks" (16/06) - Finlândia • Colaboração com os FG em todas as solicitações de informação Divulgados os documentos resultantes dos FG.	2 3 1 3

IV - APOIO À COOPERAÇÃO LEADER

A - SISTEMA DE INFORMAÇÃO DE OFERTA E PROCURA DE PARCEIROS

A Rede tem como uma das suas funções fundamentais apoiar a constituição de parcerias no âmbito da cooperação LEADER, divulgando as informações de oferta e procura de parceiros a nível nacional e transnacional.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Divulgar as ofertas e procuras de parceiros, no âmbito da cooperação LEADER	<ul style="list-style-type: none"> • Divulgadas, via e-mail, as manifestações de oferta/procura de parceiros, nacional e internacional 	7

B - ASSISTÊNCIA TÉCNICA À COOPERAÇÃO LEADER

Para a qualificação de parcerias e projetos de cooperação LEADER, a ETA propõe, em articulação com os GAL e a Federação Minha Terra, divulgar documentos de orientação metodológica para a cooperação LEADER elaborados por outras Redes, boas práticas e eventos no âmbito da cooperação LEADER para o desenvolvimento.

Atividades / Tarefas realizadas em 2011:

Atividades	Iniciativas	Indicador (nº)
Promover a assistência técnica à cooperação LEADER	<ul style="list-style-type: none"> • Organizados, em colaboração com a Federação Minha Terra, workshops temáticos de cooperação: <ul style="list-style-type: none"> - Produtos Locais e Comercialização - Lamego - Desenvolvimento Sustentável em Espaço Rural - Madeira - LEADER e Cooperação para o Desenvolvimento - Santarém 	3
	<ul style="list-style-type: none"> • Traduzido o Guia para a Cooperação 	1

2 ESTADO DE REALIZAÇÃO DO PLANO DE AÇÃO

Neste ponto pretende-se mostrar o estado de execução do Plano de Ação, permitindo aferir a evolução do programa ao nível dos principais aspetos associados ao seu progresso e balanço global da gestão do PRRN, quer ao nível das 4 Áreas de Intervenção que correspondem à operacionalização da estratégia, quer também quanto à Área de Intervenção 5, relativa ao funcionamento da Rede.

Na sequência da alteração do modelo de governação e de gestão do PRRN em 2010, foi aberto o primeiro concurso para as Áreas de Intervenção de Execução do Plano de Ação. Em 2011 deu-se sequência ao trabalho em curso, nomeadamente com a análise e decisão das candidaturas de 2010 à Área de Intervenção 1. Foram ainda abertos novos concursos para as Áreas de Intervenção 2, 3 e 4.

Relativamente à Área de Intervenção 1, e face ao elevado número de candidaturas apresentadas e aprovadas que representam já o valor estabelecido como meta para o Programa, entendeu a AG não se justificar abrir novo concurso em 2011 para esta Área de Intervenção.

Relativamente à Área de Intervenção 5, cujo período de candidaturas decorreu entre 15 de julho e 15 de novembro, foram apresentados PA por parte das entidades envolvidas no funcionamento e gestão da RRN.

Como se refere nos pontos seguintes, apesar do número relativamente elevado de candidaturas apresentadas e aprovadas, a execução é muito baixa, do que decorrem as consequências explicitadas no ponto 3.

2.1 PERÍODOS DE CANDIDATURA E CONCURSOS ABERTOS

A regulamentação específica estabelece que a candidatura aos apoios ao PRRN, no âmbito das Áreas de Intervenção associadas à execução do Plano de Ação, é efetuada através da modalidade de concurso, com exceção de PA associados à avaliação contínua do PRRN, enquanto no âmbito da Área de Intervenção 5, associada ao Funcionamento das Estruturas da RRN, a apresentação de PA é efetuada através da modalidade de período de candidatura, entre julho e novembro de cada ano.

Assim, em 2011 foram abertos 3 concursos, um para cada uma das Áreas de Intervenção 2, 3 e 4 relativas à execução do Plano de Ação.

Por outro lado, foi assegurado também o segundo período de candidaturas da Área de Intervenção 5, referente ao Funcionamento e Gestão da RRN.

A dotação em Despesa Pública aprovada pelo Gestor em 2011, relativa aos concursos atrás referidos, correspondeu ao montante global de 3.500 mil euros, distribuído conforme consta do quadro seguinte.

Quadro 5: Concursos e períodos abertos até 2011

ÁREA DE INTERVENÇÃO	2010			2011			Acumulado		
	Concursos/ períodos (Nº) *	Dotação		Concursos/ períodos (Nº)	Dotação		Concursos/ períodos (Nº)	Dotação	
		Despesa Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)		Despesa Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)		Despesa Pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
TOTAL	2	11.581	5.791	4	4.500	2.250	6	16.081	8.041
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA RRN	1	8.738	4.369	3	3.500	1.750	4	12.238	6.119
AI1 Capitalização da Experiência e do Conhecimento	1	5.404	2.702	0	0	0	1	5.404	2.702
AI2 Facilitação da Cooperação		340	170	1	750	375	1	1.090	545
AI3 Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural		1.528	764	1	1.000	500	1	2.528	1.264
AI4 Facilitação do Acesso à Informação		1.466	733	1	1.750	875	1	3.216	1.608
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA REDE RURAL	1	2.843	1.422	1	1.000	500	2	3.843	1.922
AI5 Funcionamento da Rede Rural	1	2.843	1.422	1	1.000	500	2	3.843	1.922

* Em 2010 apenas foi aberto 1 concurso, que englobou as AI1, 2, 3 e 4.

Os valores permitem referir que relativamente à Execução do Plano de Ação, foi já colocado a concurso um valor correspondente a 65% do valor da programação financeira do PRRN, proporção que aumentará devido à diminuição da dotação financeira do programa por força do incumprimento da regra n+2 em 2011 e da alteração da taxa de cofinanciamento.

2.2 CANDIDATURAS ENTRADAS E INVESTIMENTO PROPOSTO

No ano de 2011, foram apresentados 143 PA relativos às Áreas de Intervenção 2, 3 e 4, e 9 PA relativos à Área de Intervenção 5, correspondendo a uma despesa total proposta para as Áreas de Intervenção 2, 3 e 4 de 10.338 mil euros e 1.238 mil euros para a Área de Intervenção 5.

Constata-se que a despesa total proposta excede em 42%, 87% e 323%, a dotação aprovada pelo Gestor para os concursos de 2011 relativos às Áreas de Intervenção 2, 3 e 4, respetivamente.

Relativamente à Área de Intervenção 1, dado o elevado número de candidaturas apresentadas em 2010, cuja análise e decisão apenas ocorreu em 2011, representarem já um grau de compromisso dentro da meta estabelecida para o período de programação, optou-se por não abrir novo concurso em 2011.

Quadro 6: Pedidos de apoio apresentados

ÁREA DE INTERVENÇÃO		Programa- ção 2007-2013	PA APRESENTADOS					
			2010		2011		Acumulado	
		Despesa pública (mil euros)	PA (Nº)	Despesa proposta (mil euros)	PA (Nº)	Despesa proposta (mil euros)	PA (Nº)	Despesa proposta (mil euros)
TOTAL		22.737	298	24.665	152	11.576	450	36.241
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA RRN		18.861	271	21.907	143	10.338	414	32.245
AI1	Capitalização da Experiência e do Conhecimento	5.894	203	16.362	0	0	203	16.362
AI2	Facilitação da Cooperação	3.536	6	353	17	1.064	23	1.418
AI3	Observação do Mundo Rural e da Implementação das Políticas de Desenvolvimento Rural	3.536	24	1.669	33	1.867	57	3.536
AI4	Facilitação do Acesso à Informação	5.894	38	3.524	93	7.406	131	10.930
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA REDE RURAL		3.877	27	2.758	9	1.238	36	3.996
AI5	Funcionamento da Rede Rural	3.877	27	2.758	9	1.238	36	3.996

Quadro 7: Distribuição Regional do total dos PA entrados, das Áreas de Intervenção 1 a 4

REGIÃO	AI1		AI2		AI3		AI4		TOTAL			
	Nº 1	Despesa proposta (mil euros) 2	Nº 3	Despesa proposta (mil euros) 4	Nº 5	Despesa proposta (mil euros) 6	Nº 7	Despesa proposta (mil euros) 8	Nº 9=1+3+5+7	Despesa proposta (mil euros) 10=2+4+6+8	Nº (%) 11	Despesa proposta (%) 12
TOTAL AI1+AI2+AI3+AI4	203	16.362	23	1.418	57	3.536	131	10.930	414	32.245	100	100
DRAP Norte	57	4.619	6	137	8	196	35	1.777	106	6.730	26	21
DRAP Centro	37	3.620	7	515	5	233	27	2.245	76	6.613	18	21
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	57	4.888	7	598	35	2.693	41	4.571	140	12.750	34	40
DRAP Alentejo	46	2.879	2	153	6	196	15	1.219	69	4.447	17	14
DRAP Algarve	6	355	1	14	2	92	3	67	12	528	3	2
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	3	713	3	713	1	2
RA dos Açores	0	0	0	0	1	126	7	338	8	464	2	1

Da análise da distribuição dos PA apresentados, constata-se um domínio da DRAP Lisboa e Vale do Tejo, que representa mais de 30% dos PA, seja em termos de número, seja de volume financeiro. É também a região onde o montante proposto por PA é mais elevado.

Esta maior incidência dos PA nesta DRAP deve-se, em grande parte, ao facto de ser nessa região que predomina a área geográfica de atuação de muitos dos membros da RRN promotores dos PA.

No quadro seguinte também se pode observar esta distribuição regional, mas neste caso apenas relativa aos PA apresentados em 2011.

Como se constata, mantém-se a maior incidência de PA na DRAP Lisboa e Vale do Tejo, o que tem como principal causa a já acima identificada.

Quadro 8: Distribuição Regional do total dos PA entrados em 2011, das Áreas de Intervenção 2 a 4

REGIÃO	AI2		AI3		AI4		TOTAL			
	Nº 1	Despesa proposta (mil euros) 2	Nº 3	Despesa proposta (mil euros) 4	Nº 5	Despesa proposta (mil euros) 6	Nº 7=1+3+5	Despesa proposta (mil euros) 8=2+4+6	Nº (%)	Despesa proposta (%)
TOTAL AI2+AI3+AI4	17	1.064	33	1.867	93	7.406	143	10.338	100	100
DRAP Norte	5	136	3	53	28	1.339	36	1.527	25	15
DRAP Centro	7	515	3	171	24	2.134	34	2.821	24	27
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	3	333	20	1.358	27	2.304	50	3.994	35	39
DRAP Alentejo	1	66	5	194	8	849	14	1.110	10	11
DRAP Algarve	1	14	2	92	3	67	6	173	4	2
RA da Madeira	0	0	0	0	3	713	3	713	2	7
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0

No que diz respeito à Área de Intervenção 5, o peso da DRAP Lisboa e Vale do Tejo acentua-se devido ao facto de aí estarem localizadas as estruturas de gestão e de coordenação da RRN.

O decréscimo acentuado de candidaturas de 2010 para 2011 ocorre essencialmente devido a terem existido atrasos na execução de muitas das candidaturas de 2010, pelo que os organismos acabaram por não considerar prioritária a apresentação de novas candidaturas.

Quadro 9: Distribuição regional dos PA entrados, da Área de Intervenção 5

REGIÃO	2010		2011		TOTAL			
	Nº 1	Despesa proposta (mil euros) 2	Nº 3	Despesa proposta (mil euros) 4	Nº 5=1+3	Despesa proposta (mil euros) 6=2+4	Nº (%)	Despesa proposta (%)
TOTAL AI5	27	2.758	9	1.238	36	3.996	100	100
DRAP Norte	3	82	1	44	4	126	11	3
DRAP Centro	3	71	1	21	4	92	11	2
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	10	2.354	4	1.034	14	3.388	39	85
DRAP Alentejo	3	91	1	51	4	142	11	4
DRAP Algarve	3	58	1	50	4	108	11	3
RA da Madeira	3	59	1	39	4	98	11	2
RA dos Açores	2	42	0	0	2	42	6	1

2.3 ANÁLISE, APROVAÇÃO E CONTRATAÇÃO DOS PEDIDOS DE APOIO

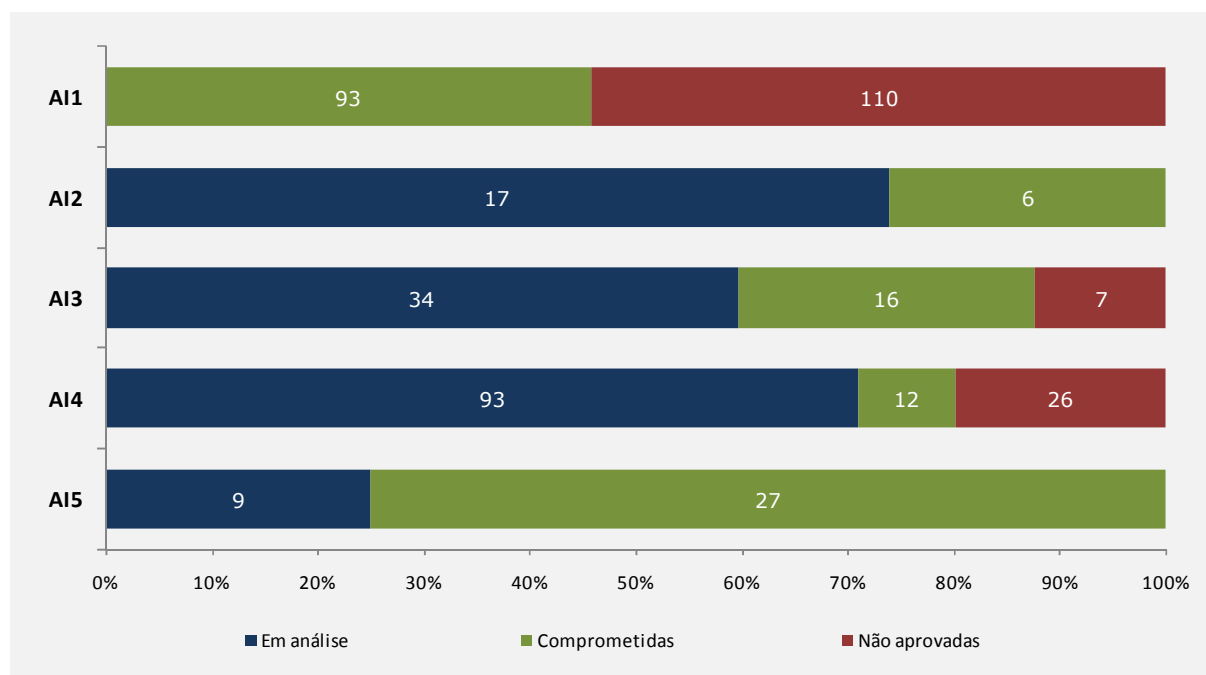
Em 2011 efetuaram-se as análises das candidaturas de 2010 à Área de Intervenção 1, o que devido à insuficiência de recursos humanos e à impossibilidade de obter um reforço por parte de outras entidades, foi efetuado através de aquisição de serviços a uma entidade externa.

De 2010 para 2011, e tendo também em atenção as candidaturas entradas nos concursos de 2011, houve um crescimento positivo da situação dos PA, pois evoluiu-se dos 76% das candidaturas por decidir no fim de 2010 para apenas 34%.

Dessas candidaturas por decidir, a quase totalidade corresponde aos concursos de 2011, representando a Área de Intervenção 4 mais de 60%.

A taxa de PA aprovados evoluiu de 17% em 2010 para 34% em 2011, existindo, em termos médios, uma taxa de não aprovação de cerca de 23%, essencialmente devido à elevada taxa de recusa das candidaturas apresentadas em 2010 à Área de Intervenção 1.

Figura 2: Situação das candidaturas em 31-12-2011



2.4 BALANÇO DAS ÁREAS DE INTERVENÇÃO

No presente ponto apresenta-se a informação correspondente às Áreas de Intervenção 1 a 4, que permitem dar sequência, respetivamente, às quatro prioridades estabelecidas para a RRN, incidindo sobre o universo dos PA aprovados.

É efetuada igualmente referência à Área de Intervenção 5, que constitui o suporte financeiro para o Funcionamento da Estrutura e da Gestão da RRN e do PRRN.

2.4.1 ÁREA DE INTERVENÇÃO 1 – CAPITALIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA E DO CONHECIMENTO

Em 2011 deu-se sequência à análise dos 203 PA referentes à prioridade «Capitalização da Experiência e do Conhecimento» apresentados em 2010, tendo sido objecto de apoio 89 PA, conforme se pode observar na figura seguinte.

Quadro 10: Pedidos de apoio aprovados da Área de Intervenção 1

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI1	0	0	0	89	5.404	2.702	89	5.404	2.702
DRAP Norte	0	0	0	26	1.320	660	26	1.320	660
DRAP Centro	0	0	0	7	572	286	7	572	286
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	0	0	0	35	2.279	1.139	35	2.279	1.139
DRAP Alentejo	0	0	0	20	1.178	589	20	1.178	589
DRAP Algarve	0	0	0	1	55	28	1	55	28
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Os 5.404 mil euros de despesa pública comprometida relativa aos PA aprovados, correspondem a mais de 23% da despesa pública total do Programa, sendo que destes mais de 40% respeitam à região da DRAP Lisboa e Vale do Tejo.

No seu conjunto as candidaturas das regiões das DRAP Norte, Lisboa e Vale do Tejo e Alentejo, representam mais de 85% do montante total aprovado.

Em 2011, mais de 90% dos PA aprovados foram contratados, correspondendo a um valor financeiro de despesa pública contratada de 5.140 mil euros, não tendo sido apresentado nenhum pedido de pagamento.

Quadro 11: Pedidos de apoio contratados da Área de Intervenção 1

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI1	0	0	0	84	5.140	2.570	84	5.140	2.570
DRAP Norte	0	0	0	24	1.264	632	24	1.264	632
DRAP Centro	0	0	0	7	572	286	7	572	286
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	0	0	0	32	2.071	1.035	32	2.071	1.035
DRAP Alentejo	0	0	0	20	1.178	589	20	1.178	589
DRAP Algarve	0	0	0	1	55	28	1	55	28
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Relativamente ao contributo para o Plano de Ação e Planos de Atividades da RRN, os PA incidem sobre as temáticas e atividades / ações descritas no quadro seguinte.

Quadro 12: Temáticas e atividades da Área de Intervenção 1

Temáticas	Atividades / Ações [*]
Concurso de 2010	
Competitividade empresarial, inovação, empreendedorismo e gestão	1.1 1.2 1.3 1.4
Diversificação da economia rural / turismo rural	
Agricultura	
Ambiente e ordenamento do território	
Qualidade de vida da população rural / equipamentos de apoio social	
Implementação e avaliação de políticas	
Cooperação	
Governança	

[*] Consultar índice de atividades.

2.4.2 ÁREA DE INTERVENÇÃO 2 – FACILITAÇÃO DA COOPERAÇÃO

Em 2011 foram apresentados 17 PA referentes à prioridade «Facilitação da Cooperação», cuja análise foi iniciada mas não concluído o seu processo de decisão, mantendo-se, assim, a situação existente em 2010.

Quadro 13: Pedidos de apoio aprovados da Área de Intervenção 2

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	1	2	3	4	5	6	7=1+4	8=2+5	9=3+6
TOTAL AI2	6	329	164	0	0	0	6	329	164
DRAP Norte	1	1	1	0	0	0	1	1	1
DRAP Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	4	241	120	0	0	0	4	241	120
DRAP Alentejo	1	87	43	0	0	0	1	87	43
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Pelo facto de não terem ocorrido novas decisões em 2011, o número de PA contratados também não teve evolução face ao ano anterior.

Quadro 14: Pedidos de apoio contratados da Área de Intervenção 2

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	1	2	3	4	5	6	7=1+4	8=2+5	9=3+6
TOTAL AI2	6	329	164	0	0	0	6	329	164
DRAP Norte	1	1	1	0	0	0	1	1	1
DRAP Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	4	241	120	0	0	0	4	241	120
DRAP Alentejo	1	87	43	0	0	0	1	87	43
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 15: Pedidos de apoio pagos da Área de Intervenção 2

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI2	2	127	63	3	78	39	5	205	102
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	2	127	63	2	63	32	4	190	95
DRAP Alentejo	0	0	0	1	15	8	1	15	8
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A execução financeira acumulada teve um aumento de 62% face a 2010, essencialmente devido à região da DRAP Lisboa e Vale do Tejo.

Relativamente ao contributo para o Plano de Ação e Planos de Atividades da RRN, os PA incidem sobre as temáticas e Atividades / Ações descritas no quadro seguinte.

Quadro 16: Temáticas e atividades da Área de Intervenção 2

Temáticas	Atividades / Ações [*]
Concurso de 2010	
Identificação de constrangimentos e boas práticas para a cooperação	2.1; 2.2; 2.4
Estratégias de cooperação	2.2
Informação sobre apoios à cooperação	2.4
Formação para a cooperação	2.2
Constituição de parceria adequada para cooperar	2.4
A cooperação na valorização territorial	
Concurso de 2011	
Constituição de parcerias	2.1; 2.2; 2.3; 2.4
Estratégias de cooperação	
Cooperação na valorização territorial	

[*] Consultar índice de atividades.

2.4.3 ÁREA DE INTERVENÇÃO 3 – OBSERVAÇÃO DO MUNDO RURAL

Em 2011 foram apresentados 34 PA referentes à prioridade «Observação do Mundo Rural», cuja análise foi iniciada mas não concluído o seu processo de decisão, mantendo-se assim, a este nível, a situação existente em 2010.

Quadro 17: Pedidos de apoio aprovados da Área de Intervenção 3

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI3	16	1.528	764	0	0	0	16	1.528	764
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Centro	1	27	14	0	0	0	1	27	14
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	13	1.373	687	0	0	0	13	1.373	687
DRAP Alentejo	1	2	1	0	0	0	1	2	1
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	1	126	63	0	0	0	1	126	63

Quadro 18: Pedidos de apoio contratados da Área de Intervenção 3

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI3	15	1.402	701	1	126	63	16	1.528	764
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Centro	1	27	14	0	0	0	1	27	14
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	13	1.373	687	0	0	0	13	1.373	687
DRAP Alentejo	1	2	1	0	0	0	1	2	1
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	1	126	63	1	126	63

Quadro 19: Pedidos de apoio pagos da Área de Intervenção 3

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI3	3	199	100	8	110	55	11	310	155
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Centro	0	0	0	1	27	14	1	27	14
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	3	199	100	7	83	42	10	282	141
DRAP Alentejo	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A execução financeira acumulada teve um aumento de 55% face a 2010, essencialmente com origem na região da DRAP Lisboa e Vale do Tejo.

Relativamente ao contributo para o Plano de Ação e Planos de Atividades da RRN, os PA incidem sobre as Temáticas e Atividades/Ações descritas na tabela seguinte.

Quadro 20: Temáticas e atividades da Área de Intervenção 3

Temáticas	Atividades / Ações [*]
Concurso de 2010	
Avaliação do impacto das políticas com incidência no mundo rural em domínios específicos	3.1; 3.2; 3.3; 3.4
Apoio à implementação do quadro de acompanhamento e avaliação dos PDR	3.2
Análise de políticas de desenvolvimento rural / articulação com outras políticas com incidência no território	3.3; 3.4
Acompanhamento do processo de avaliação nas suas competências contínua, intercalar e final	3.3
Elaboração de estudos de evolução e dinâmicas do mundo rural	
Concurso de 2011	
PAC pós 2013 e articulação das políticas de desenvolvimento rural com outras políticas com incidência no território	3.1; 3.2; 3.3; 3.4; 3.5
Análise de políticas com incidência no mundo rural em domínios específicos: agricultura e florestas; ambiente; territórios rurais	
Evolução das dinâmicas do mundo rural	

[*] Consultar índice de atividades.

2.4.4 ÁREA DE INTERVENÇÃO 4 – FACILITAÇÃO DO ACESSO À INFORMAÇÃO

Em 2011 foram apresentados 93 PA referentes à prioridade «Facilitação do Acesso à Informação», não tendo sido possível, dada à reduzida dimensão do número de recursos humanos do secretariado técnico, efetuar a sua análise na totalidade.

Quadro 21: Pedidos de apoio aprovados da Área de Intervenção 4

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI4	8	1.328	664	4	138	69	12	1.466	733
DRAP Norte	0	0	0	3	116	58	3	116	58
DRAP Centro	1	43	22	1	23	11	2	66	33
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	5	1.180	590	0	0	0	5	1.180	590
DRAP Alentejo	2	104	52	0	0	0	2	104	52
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 22: Pedidos de apoio contratados da Área de Intervenção 4

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI4	5	1.012	506	7	454	227	12	1.466	733
DRAP Norte	0	0	0	3	116	58	3	116	58
DRAP Centro	0	0	0	2	66	33	2	66	33
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	4	975	488	1	205	102	5	1.180	590
DRAP Alentejo	1	37	18	1	67	33	2	104	52
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

Quadro 23: Pedidos de apoio pagos da Área de Intervenção 4

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI4	1	8	4	5	329	164	6	337	169
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Centro	0	0	0	0	0	0	0	0	0
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	1	8	4	4	310	155	5	318	159
DRAP Alentejo	0	0	0	1	19	9	1	19	9
DRAP Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA da Madeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

No quadro 23 apresenta-se a execução financeira da Área de Intervenção 4, em que a DRAP Lisboa e Vale do Tejo tem um peso dominante.

Relativamente ao contributo para o Plano de Ação e Planos de Atividades da RRN, os PA incidem sobre as Temáticas e Atividades/Ações descritas na tabela seguinte.

Quadro 24: Temáticas e atividades da Área de Intervenção 4

Temáticas	Atividades / Ações [*]
Concurso de 2010	
Divulgação das boas práticas identificadas, assim como dos produtos resultantes do funcionamento da rede no âmbito de outras áreas de intervenção	4.1; 4.2; 4.3
Informação sobre novas tecnologias, novas técnicas que respondam aos problemas dos agentes económicos e da população	
Programas de desenvolvimento rural e, em geral, os apoios ao mundo rural	
Concurso de 2011	
Temas prioritários das áreas de intervenção 1, 2 e 3	4.2; 4.3

[*] Consultar índice de atividades.

2.4.5 ÁREA DE INTERVENÇÃO 5 – FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA RRN

Em 2011 foram apresentados 9 PA referentes ao «Funcionamento da Estrutura da Rede Rural Nacional», não tendo sido efetuada a sua análise. Foram concluídas as análises dos pedidos entrados em 2010, tendo resultado em mais 8 aprovações.

Quadro 25: Pedidos de apoio aprovados da Área de Intervenção 5

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	1	2	3	4	5	6	7=1+4	8=2+5	9=3+6
TOTAL AI5	19	2.370	1.185	8	278	139	27	2.648	1.324
DRAP Norte	2	41	20	1	35	17	3	76	38
DRAP Centro	2	35	18	1	33	17	3	69	34
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	9	2.190	1.095	1	45	23	10	2.235	1.118
DRAP Alentejo	2	49	25	1	39	19	3	88	44
DRAP Algarve	2	35	17	1	50	25	3	85	42
RA da Madeira	1	6	3	2	50	25	3	56	28
RA dos Açores	1	14	7	1	25	13	2	39	20

Quadro 26: Pedidos de apoio contratados da Área de Intervenção 5

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)	Nº	Despesa pública (mil euros)	FEADER (mil euros)
	1	2	3	4	5	6	7=1+4	8=2+5	9=3+6
TOTAL AI5	16	1.217	608	11	1.431	715	27	2.648	1.324
DRAP Norte	2	41	20	1	35	17	3	76	38
DRAP Centro	2	35	18	1	33	17	3	69	34
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	7	1.051	525	3	1.184	592	10	2.235	1.118
DRAP Alentejo	2	49	25	1	39	19	3	88	44
DRAP Algarve	2	35	17	1	50	25	3	85	42
RA da Madeira	1	6	3	2	50	25	3	56	28
RA dos Açores	0	0	0	2	39	20	2	39	20

Quadro 27: Pedidos de apoio pagos da Área de Intervenção 5

REGIÃO	2010			2011			Acumulado		
	Nº 1	Despesa pública (mil euros) 2	FEADER (mil euros) 3	Nº 4	Despesa pública (mil euros) 5	FEADER (mil euros) 6	Nº 7=1+4	Despesa pública (mil euros) 8=2+5	FEADER (mil euros) 9=3+6
TOTAL AI5	10	552	276	10	409	205	22	961	481
DRAP Norte	0	0	0	0	0	0	1	0	0
DRAP Centro	2	26	13	0	0	0	3	26	13
DRAP Lisboa e Vale do Tejo	5	491	245	5	354	177	10	845	422
DRAP Alentejo	1	18	9	2	32	16	3	50	25
DRAP Algarve	1	12	6	1	18	9	3	30	15
RA da Madeira	1	6	3	2	5	3	2	11	5
RA dos Açores	0	0	0	0	0	0	0	0	0

A execução financeira acumulada teve um aumento superior a 74% face a 2010, essencialmente com origem na região da DRAP Lisboa e Vale do Tejo.

Relativamente ao contributo para o Plano de Ação e Planos de Atividades da RRN, os PA incidem sobre as Temáticas e Atividades/Ações descritas na tabela seguinte.

Quadro 28: Temáticas e atividades da Área de Intervenção 5

Funções	
Período de candidaturas de 2010	Atividades / Ações [*]
Articular e coordenar com a RRE e com as redes nacionais dos restantes estados membros	5.1
Animar e coordenar, a nível nacional, a actividade da RRN prevista no plano de ação	5.2
Elaborar e implementar o plano de comunicação e publicitação da RRN	5.3
Período de candidaturas de 2011	Destinatários
Articular e coordenar com a RRE e com as redes nacionais dos restantes estados membros	ETA - Central
Animar e coordenar, a nível nacional, a actividade da RRN prevista no plano de ação	
Elaborar e implementar o plano de comunicação e publicitação da RRN	
Animar e coordenar, a nível regional, a actividade da RRN prevista no plano de ação	ETA - Núcleos regionais
Apoio à gestão do PRRN	Estrutura de gestão do PRRN

[*] Consultar índice de atividades.

3 EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA

Em 2010, o total executado do PRRN correspondia ao valor de 886 mil euros de despesa pública, com um valor de 443 mil euros de comparticipação FEADER, o que em termos de taxa de execução (relação entre o fundo pago e o fundo programado) se situava em 4% para o período 2008-2013.

Em 2011, o total de valor executado situa-se em 1.814 mil euros de despesa pública, a que corresponde um valor de 907 mil euros de comparticipação FEADER, representando uma taxa de execução de 8% para o período de 2007-2013, resultando num acréscimo de 4 p.p. face à situação verificada em 2010.

Quanto à taxa de realização (relação entre o fundo pago e o contratado) em 2011, apresenta um valor de 16%, com as maiores taxas de realização na Área de Intervenção 2 e 5, respetivamente com uma taxa de 62% e 36%.

Tal como ocorreu em 2010, onde a baixa execução do Programa resultou numa anulação automática de 419,2 mil euros, também em 2011 não foi atingida a meta da Regra N+2, de que resultará uma nova anulação automática da autorização orçamental para o Programa.

Em resultado do valor apurado de pagamentos em 2011, verifica-se que se cumpriram apenas 24% do valor da autorização orçamental do plano financeiro correspondente ao ano 2009, pelo que a referida autorização orçamental será sujeita a uma anulação automática do valor de 2.033,2 mil euros.

Quadro 29: Cumprimento da regra n+2

Un.: euros

Programação Financeira 2007-2009	Pré-financiamento (7% Fundo 2007-2013)	PPI Solicitados	Cumprimento da Regra N+2
(1)	(2)	(3)	(4) = (2) + (3) / (1)
3.765.159	825.158	906.802	46%

Quadro 30: Pedidos de pagamento intermédios e reembolsos da COM

Un.: euros

Pedidos de Pagamento Intermédios (PPI)		Data	Montante	Reembolsos da COM	Data	Montante	
1º/2010	3º trimestre	10-11-2010	70.534	1º/2010	14-12-2010	70.534	
2º/2010	4º trimestre	31-01-2011	372.552	2º/2010	24-02-2011	372.552	
3º/2011	1º trimestre	15-04-2011	36.647	3º/2011	31-05-2011	36.647	
4º/2011	2º trimestre	25-07-2011	63.551	4º/2011	01-09-2011	63.551	
5º/2011	3º trimestre	04-11-2011	9.715	5º/2011	13-12-2011	9.715	
6º/2011	4º trimestre	30-01-2012	353.804	6º/2011	07-03-2012	353.804	
Total			906.802	Total			906.802

1º trimestre: engloba despesas de 1 Jan. a 31 Mar.

2º trimestre: engloba despesas de 1 Abr. a 30 Jun.

3º trimestre: engloba despesas de 1 Jul. a 15 Out.

4º trimestre: engloba despesas de 16 Out. a 31 Dez.

Apresenta-se de seguida a execução financeira até 2011 (despesa pública), nos termos do disposto na alínea c) do ponto B. do anexo VII do Regulamento (CE) nº 1974/2006, de 15 de dezembro.

Quadro 31: Execução financeira do PRN

Unid: mil euros

Tipos de despesa com a rede rural nacional	Pagamentos 2011		Pagamentos acumulados [*] 2007-2011	
	DESPESA PÚBLICA	FEADER	DESPESA PÚBLICA	FEADER
a) Com o funcionamento da estrutura da rede rural nacional	300	150	852	426
b) Com a execução do plano de ação da rede rural nacional	628	314	961	481
TOTAL	927	464	1.814	907

[*] Despesa declarada à COM - não inclui adiantamentos.

Quadro 32: Indicadores de monitorização 2007-2011 (por Área de Intervenção)

Dados reportados a 31 de dezembro de 2011

ÁREA DE INTERVENÇÃO		Programação financeira 2007-2013 [1]		Compromissos assumidos		Contratos			Pagamentos aos beneficiários [2]		Despesa validada por pagar		Indicadores (Fundo)					
		Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Nº	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Despesa pública	FEADER	Taxa de compromissos 2007-2013 %	Taxa de contratação %	Taxa de execução 2007-2013		Taxa de realização %
Cód.	Designação	mil euros			mil euros			mil euros		mil euros		mil euros		mil euros		14=6/2	15=9/2	16=11/2
		1	2	3	5	6	7	8	9	10	11	12	13					
PRRN		22.737	11.369	150	11.374	5.687	145	11.110	5.555	1.814	907	51	25	50%	49%	8%	8%	16%
EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DA RRN		18.861	9.430	123	8.727	4.363	118	8.463	4.231	852	426	51	25	46%	45%	5%	5%	10%
AI1	Capitalização da experiência e do conhecimento	5.894	2.947	89	5.404	2.702	84	5.140	2.570					92%	87%	0%	0%	0%
AI2	Facilitação da cooperação	3.536	1.768	6	329	164	6	329	164	205	102	10	5	9%	9%	6%	6%	62%
AI3	Observação do mundo rural e da implementação das políticas de desenvolvimento rural	3.536	1.768	16	1.528	764	16	1.528	764	310	155	41	20	43%	43%	9%	10%	20%
AI4	Facilitação do acesso à informação	5.894	2.947	12	1.466	733	12	1.466	733	337	169			25%	25%	6%	6%	23%
FUNCIONAMENTO DA ESTRUTURA DA REDE RURAL		3.877	1.938	27	2.648	1.324	27	2.648	1.324	961	481	0	0	68%	68%	25%	25%	36%
AI5	Funcionamento da rede rural	3.877	1.938	27	2.648	1.324	27	2.648	1.324	961	481			68%	68%	25%	25%	36%

[1] Programação financeira após N+2 de 2010.

[2] Despesa declarada à COM - não inclui adiantamentos.

4 MEDIDAS ADOTADAS PELA AUTORIDADE DE GESTÃO E PELO COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

4.1 MEDIDAS DE ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

4.1.1 ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento da execução das operações do PRRN corresponde, regra geral, ao momento do fecho das operações o qual por sua vez está associado à apresentação do último pedido de pagamento.

Para este efeito, estão envolvidas as entidades às quais está atribuída a análise e validação dos pedidos de pagamento, a saber:

- ❖ O IFAP no âmbito da Área de Intervenção 5 e das Áreas de Intervenção 1 a 4 na Madeira;
- ❖ A AG no âmbito das Áreas de Intervenção 1 a 4, para os PA em que sejam beneficiários as DRAP e a DRACA, no âmbito da Área de Intervenção 5 em que seja beneficiário o IFAP;
- ❖ A DRACA e as DRAP no âmbito das Áreas de Intervenção 1 a 4 e desde que não sejam beneficiários.

A atuação no terreno destas entidades encontra-se suportada através de Protocolo de Articulação Funcional com o IFAP, que é igualmente o OP, sendo aplicados os normativos específicos definidos por este organismo.

No âmbito de procedimentos de análise de pedidos de pagamento foi efetuado em 2011 pelo IFAP um conjunto de ações de acompanhamento que abrangeram, para além de outros programas, o PRRN, tendo apenas sido verificados 2 pedidos de pagamento do PRRN dado o reduzido número de pedidos que ocorreram em 2011.

No ano de 2011 o PRRN, foi igualmente sujeito a ação de acompanhamento pela IGF, respetivamente no âmbito da supervisão da aplicação do Protocolo de Articulação com o IFAP e no âmbito dos sistemas no domínio da contratação pública.

Relativamente à auditoria da IGF no âmbito da contratação pública, foram efetuadas as seguintes recomendações à AG e ao IFAP:

Recomendações à AG:

- ❖ Harmonizar as *checklist* constantes nas normas e orientações relativas aos contratos públicos com as que são disponibilizadas nos formulários dos pedidos de pagamento;
- ❖ Assegurar a verificação do enquadramento dos promotores no regime de contratação pública na fase de análise e aprovação das candidaturas.

Recomendações ao IFAP:

- ❖ Ajustar as *checklist* utilizadas na verificação dos procedimentos de contratação pública, por forma a contemplarem todos os aspetos relevantes;
- ❖ Melhorar os procedimentos de verificação de execução dos contratos;
- ❖ Evidenciar detalhadamente as verificações efetuadas em matéria de contratação pública;
- ❖ Emitir orientações para os beneficiários no sentido de garantir o cumprimento das regras de contratação pública, bem como o princípio da boa gestão financeira.

4.1.2 SISTEMA DE INFORMAÇÃO

No decurso do ano de 2011, foi dada continuidade à articulação entre a AG do PRRN e o IFAP, com o objetivo de serem assegurados níveis elevados de operacionalidade do sistema de informação de suporte ao PRRN.

Do trabalho conjunto e da troca de informações foi assegurada a adaptabilidade e funcionalidade da plataforma às necessidades do PRRN

Refira-se no entanto que ao longo do ano de 2011, foi garantida a operacionalidade do sistema de informação de suporte ao ciclo de vida dos PA.

4.1.3 ACREDITAÇÃO DO ORGANISMO PAGADOR

O IFAP, decorrente do disposto no Decreto-Lei nº 87/2007, de 29 de março foi designado como OP para Portugal das despesas financiadas pelo FEADER, tendo sido objeto por parte da IGF, de forma faseada, de verificação do cumprimento dos critérios de acreditação, a que corresponderam os Atos de Acreditação de

14 de setembro de 2010 e 6 de dezembro de 2010, abrangendo desta forma todas as áreas de intervenção do PRRN.

No decurso do ano de 2011, a IGF não emitiu recomendações suscetíveis de alterar as condições de acreditação do OP, pelo que permaneceram em vigor os Atos de Acreditação emitidos no ano de 2010.

4.2 EXAME ANUAL DO PRRN

Durante ao ano de 2011 a Comissão Europeia realizou um encontro com as Autoridades Nacionais, realizado em Bruxelas, o qual ocorreu no mês de outubro, sendo dividido em dois momentos, o primeiro no qual procedeu à divulgação de informações sobre as temáticas associadas à modificação da taxa de cofinanciamento FEADER, à Política Agrícola Comum *post* 2013 e sistemas de auditoria e controlo, e o segundo momento que teve como principal objetivo avaliar:

- ❖ Gestão do Programa – ponto de situação:
 - Análise da execução do Programa por medidas (incluindo as medidas do pacote "Exame de Saúde");
 - Problemas encontrados na gestão do Programa;
 - Risco de perdas de fundos do FEADER no final de 2011 e 2012 devido à aplicação da regra *n+2*;
 - Avaliação intercalar – lições; execução de recomendações; reação à carta de comentários da Comissão;
 - Previsões de Modificações para 2012.
- ❖ Sistema de avaliação e informação – ponto de situação
- ❖ Outros assuntos

Do referido encontro de exame anual e de entre os pontos da agenda proposta destacam-se os seguintes aspetos, que a AG em funções referiu como constituindo fatores críticos na gestão do PRRN:

❖ Análise da Execução do PRRN

Todas as Áreas de Intervenção do PRRN possuem candidaturas aprovadas, estando assegurada resposta a todas as ações previstas no PRRN, bem como a abordagem de Áreas Temáticas consideradas prioritárias;

Os valores contratados no PRN podem atingir até 31-12-2011, o valor de Despesa Pública de 13 milhões de euros, abrangendo todas as Áreas de Intervenção;

O nível de registo de despesas é reduzido e está associado aos seguintes fatores:

- Os beneficiários de natureza privada e associativa, numa larga maioria estão envolvidos em outros projetos;
- Os beneficiários públicos, na sua totalidade, apresentaram dificuldades na concretização das despesas associadas às aquisições de serviços, por restrições e elevada morosidade nas autorizações prévias a que estão sujeitos. Esta situação contribuiu para algumas imputações de despesas com recursos humanos não terem ocorrido;
- Os beneficiários apresentam em regra dificuldades na concretização dos cronogramas por razões de natureza financeira, face às dificuldades atuais.

❖ Problemas encontrados na gestão do programa

- Estrutura instável de recursos humanos ao nível do Secretariado Técnico da AG, com constante entrada e saída de elementos, o que impediu a continuidade normal das atividades de acompanhamento e supervisão, a resposta atempada em períodos de análise e a manutenção de *know-how* adquirido;
- Dificuldade de execução de despesas ao nível da aquisição de serviços, nomeadamente das entidades públicas, face aos procedimentos prévios de autorização para a realização desta tipologia de despesas;
- Reduzido número de registo de despesas por parte dos beneficiários;
- Sistema implementado de registo de pedidos de pagamento no OP que não permitia a submissão de outros pedidos de pagamento sem que o primeiro estivesse liquidado.

❖ Risco de perdas de fundos do FEADER no final de 2011 e 2012 devido à aplicação da regra N+2

- O risco de perda de fundos em qualquer dos anos está diretamente associado à rotatividade de registo de pedidos de pagamento e rápida liquidação dos mesmos.

Do encontro realizado, os serviços da Comissão Europeia disponibilizaram na plataforma SFC em 19 de dezembro, a ata da reunião e as suas observações onde expressam a sua preocupação relativa à baixa execução do programa e, à semelhança de 2010, para o risco potencial de anulação de verbas no final de 2011 e 2012, em aplicação da regra n+2, convidando a Gestão a tomar todas as medidas necessárias para acelerar a implementação do mesmo.

4.3 COMITÉ DE ACOMPANHAMENTO

No ano de 2011, foi realizado o terceiro Comité de Acompanhamento, que ocorreu em 29 de junho. Neste contexto, os membros do Comité de Acompanhamento foram consultados previamente à reunião presencial, sobre o conteúdo do Relatório de Execução Anual de 2010, através de consulta escrita em 7 de junho.

Os membros do Comité de Acompanhamento acederam igualmente ao Relatório de Avaliação Intercalar, ao Plano de Ação da RRN e à ata da segunda reunião do Comité de Acompanhamento, através do email de convocatória para o terceiro Comité de Acompanhamento enviado em 14 de junho.

O Comité procedeu à aprovação de todos os documentos constantes da Ordem de Trabalhos e que foram sujeitos a votação dos membros do Comité com direito a voto.

Foram transmitidos a todos os membros do Comité os principais aspetos e perspetivas associadas à gestão do PRRN e à coordenação da RRN, quer no período correspondente ao 2º semestre do ano de 2010 (detalhado no respetivo Relatório de Execução), quer nos trabalhos que entretanto foram desenvolvidos no 1º semestre do ano de 2011 e nos que se perspetivam para o futuro.

Foi notório o interesse demonstrado pelos membros do Comité de Acompanhamento, evidenciado nas suas observações e comentários, sendo de realçar também os contributos dos representantes da Comissão Europeia, no que diz respeito ao facto de se encontrar consolidada a operacionalização do PRRN como a necessidade em se conseguir aumentar o nível de execução financeira do Programa.

Em síntese, ao nível das intervenções dos membros do Comité de Acompanhamento, onde está maioritariamente presente a sua preocupação sobre o nível de execução do PRRN e a agilização de procedimentos, podem-se destacar as seguintes observações/preocupações:

- ❖ Serem concretizados os melhores procedimentos no sentido de se evitarem as perdas de fundos comunitários;

- ❖ Ser concluído o mais breve possível o processo de análise e decisão da Área de Intervenção 1;
- ❖ Que o Programa da Rede Rural parece o “parente pobre”, dado que comparativamente com o ProDeR, não se vê o esforço de recuperação das dificuldades de arranque do PRRN, pese embora a importância da maioria das ações as quais são extremamente interessantes e oportunas para o mundo rural;
- ❖ O PRRN não poder utilizar os adiantamentos como despesa executada elegível a reembolso, o que contrariamente ao ProDeR, impede a apresentação de valores mais elevados de despesa anual executada;
- ❖ A taxa de compromisso da Área de Intervenção 5 ser muito elevada, face à taxa das restantes áreas de intervenção;
- ❖ A necessidade de simplificação de procedimentos e devida articulação entre programas, como por exemplo o ProDeR e o PRRN, no que diz respeito à circulação dos documentos de despesa.
- ❖ A Comissão Europeia, através dos mecanismos de alteração dos Regulamentos Comunitários, pudesse intervir no sentido de criar condições alternativas que minimizassem os resultados da aplicação da regra n+2;
- ❖ Torna-se necessário que os decisores disponibilizem meios em número suficiente para que os Programas e as estruturas de missão possam funcionar e assegurar a plena execução, afastando-se desta forma do risco de penalizações pela aplicação da regra n+2;
- ❖ A atribuição de adiantamentos não careça de garantia bancária, permitindo que no contexto atual possam ser simplificados os mecanismos para dotar as entidades de meios que permitam a rápida execução das operações.

Sobre as conclusões expressas no Relatório de Avaliação Intercalar a Comissão Europeia remeteu em 18 de julho a sua avaliação, reproduzindo-se de seguida os seus comentários e recomendações:

“... O Programa da Rede Rural tem uma natureza específica (assistência técnica) e a sua avaliação não está submetida às orientações do quadro comum de acompanhamento e avaliação. Gostaríamos contudo de fazer as seguintes observações, de acordo com o artigo 86 (6) do Regulamento (CE) nº 1.698/2005:

- ❖ *Os avaliadores referiram que os atrasos na implementação do Programa e a atribuição tardia da avaliação intercalar à equipa de avaliação, não permitiram uma correta avaliação do mesmo, sendo, portanto os resultados limitados e parciais. Por esse motivo, nenhuma análise da*

eficiência do programa pôde ser realizada, incluindo referências aos indicadores de realização, resultado ou de impacto.

- ❖ A equipa de avaliação focalizou o trabalho em três questões principais: o funcionamento da Rede Rural, a missão/objetivos e as condições de implementação do Programa da Rede Rural. As questões específicas, colocadas aos potenciais beneficiários do programa (membros da rede), abordaram exclusivamente estes temas.*
- ❖ No que diz respeito ao funcionamento, o relatório conclui que a Rede Rural surge como uma estrutura frágil, sendo recomendado o reforço do capital humano, assim como de mecanismos de transmissão do conhecimento.*
- ❖ Em relação à missão e aos objetivos da Rede e do programa, os avaliadores salientam a ligação ténue entre os diferentes atores envolvidos nas atividades da rede e nos outros programas de desenvolvimento rural, sendo recomendado uma maior articulação entre estas atividades, assim como uma maior atenção às especificidades socioeconómicas e territoriais.*
- ❖ No que diz respeito à logística do programa, os avaliadores mencionam os escassos recursos humanos afetos ao programa, a falta de capacidade de tomada de decisão da AG, assim como o enorme desequilíbrio entre a adesão às diferentes atividades da rede, questão que exige uma tomada de decisão urgente, incluindo a agilização de procedimentos.*

As conclusões da Avaliação Intercalar destacam os pontos fracos na gestão do Programa que levaram a uma execução reduzida, com a conseqüente perda de fundos em 2010 e o risco do mesmo acontecer em 2011, como ficou claro na última reunião do Comité de Acompanhamento.

Esperamos que a AG ponha em prática medidas concretas para corrigir as deficiências destacadas e faça todos os esforços necessários para melhorar a implementação do Programa.

Em relação ao exercício de avaliação, a AG deve ainda assegurar que são alocados recursos apropriados para assegurar uma adequada avaliação contínua e expost, contribuindo deste modo para a melhoria da eficácia e eficiência da execução do programa, bem como para a realização dos objetivos do Programa...”.

No que respeita ao funcionamento da Rede, em 2011, indo ao encontro das recomendações efetuadas no Relatório de Avaliação Intercalar de dezembro de 2010, a ETA foi reforçada em termos de capital humano com mais um técnico.

Quanto ao reforço dos mecanismos de transmissão de conhecimento, para além das iniciativas promovidas diretamente pelos membros da Rede no âmbito das Áreas de Intervenção 1-4 do

PRRN, salientam-se as ações desenvolvidas, em 2011, no âmbito da implementação do Plano de Informação e Comunicação da RRN, designadamente, a recolha e divulgação de informação sobre projetos PDR relevantes (projeto PIKSE), o lançamento dos concursos para uma revista e para o novo *site* da RRN, espaços privilegiados de transmissão e partilha de informação e conhecimento, a distribuição mensal (a partir de Junho) da Folha Informativa da RRN, as bases estabelecidas para a criação de uma linha de trabalho sobre Circuitos Curtos e Produção Local, os workshops desenvolvidos no âmbito da cooperação LEADER, e a participação da RRN como entidade coordenadora do Focus Group 4 do Sub-Comité LEADER da Rede Europeia de Desenvolvimento Rural, cujos trabalhos incidem sobre o tema «Melhores Estratégias de Desenvolvimento Local».

4.4 MEDIDAS TOMADAS PARA GARANTIR QUE O PROGRAMA É OBJETO DE PUBLICIDADE

No ano de 2011, é dada continuidade à consolidação dos elementos de publicitação do PRRN, das suas atividades e ações quer por via dos elementos incluídos nos produtos finais realizados pelos beneficiários no âmbito das operações executadas, quer por via da atuação da Estrutura Técnica de Animação da RRN (Unidade Central e Pontos Focais Regionais).

Foi assegurada a divulgação e atuação do PRRN, junto dos potenciais beneficiários e da população em geral através de estratégia de comunicação que se consubstanciou essencialmente em:

WEBSITE DA RRN E DO PRRN

Foi assegurado o acesso a todos os interessados à informação atualizada sobre elementos associados à gestão do PRRN, através do sítio www.dgadr.pt/prrn e sobre as atividades nacionais e internacionais da RRN, através do sítio www.rederural.pt. identificação de projetos inovadores.

Em conjunto estes dois sites foram responsáveis no ano de 2011, pelo acesso de mais de 13 mil utilizadores absolutos únicos.

PUBLICAÇÃO DE REGRAS DE PUBLICITAÇÃO DO PRRN

Procedeu-se à atualização da norma sobre regras de publicitação aos apoios do PRRN, elemento normativo fundamental para assegurar a publicitação do PRRN, em consonância com as regras definidas pela Comissão Europeia.

AÇÕES DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

A nível Nacional

- ❖ Foi criada a **Bolsa de Iniciativas** - espaço que a RRN disponibilizou no seu site para divulgar as propostas de iniciativas que os seus membros pretendem desenvolver:
 - GTT: realizadas reuniões preparatórias com entidades e especialistas nas matérias: “Empreendedorismo Rural” e “Comercialização de Produtos Locais em Circuitos Curtos”;
- ❖ Estabelecidos contactos com promotores de projetos cofinanciados pelo FEADER, no âmbito da recolha de informação nacional para a Base de Dados Europeia de projetos – **PIKSE** – atualmente estão inseridos 25 projetos que abrangem os 4 eixos do FEADER;
- ❖ Divulgação pelos membros da rede e disponibilização de informação, através do site da RRN, considerada de interesse e importante para as suas atividades;
- ❖ Realizados 3 *workshops* temáticos no âmbito da cooperação LEADER;
- ❖ Presença em 5 Feiras, 2 de âmbito internacional, realizadas em Portugal;
- ❖ Lançada a Folha Informativa **EmRede**.

A nível da Europa

- ❖ Participação no Comité de Coordenação da REDR de 11 de fevereiro e de 9 de junho, em Bruxelas. Neste último a RRN fez uma apresentação sobre o papel que as Redes devem ter e do trabalho que tem desenvolvido a nível nacional;
- ❖ Participação no Subcomité Leader de 17 de maio, em Bruxelas;
- ❖ Participação na reunião das redes rurais nacionais (NRN meeting) em Bad Shandau, a 27 de abril;

- ❖ Integração nas seguintes Iniciativas Temáticas (NRN - Thematic Initiative): Rural Entrepreneurship (Empreendedorismo Rural) e “Short Supply Chains - SSC” (Comercialização em circuitos curtos);
- ❖ Participação na reunião do Grupo de Trabalho da Iniciativa Temática “Short Supply Chains - SSC”, a 8 de junho, em Bruxelas;
- ❖ A Rede Rural Nacional foi convidada pela Comissão Europeia para co-coordenar, conjuntamente com a Rede Rural da Finlândia, o novo Focus Group – “Melhores Estratégias de Desenvolvimento Local”, do Sub-comité LEADER. A 1ª reunião decorreu no passado dia 18 de outubro, em Lisboa;
- ❖ Resposta a todas as solicitações por parte das outras RRN e da REDR. Recentemente foi enviada informação sobre projetos desenvolvidos no âmbito de ITI para integrarem publicação que a REDR vai elaborar sobre floresta.

4.5 RESUMO DOS PROBLEMAS VERIFICADOS NA GESTÃO DO PRRN E MEDIDAS TOMADAS

O ano de 2011 centrou-se fundamentalmente na consolidação do modelo de governação e de gestão do PRRN, e na promoção de iniciativas tendentes a promover a capacidade de decisão e execução do PRRN e a melhoria do funcionamento das estruturas da RRN.

Para além dos elementos críticos identificados no ponto relativo ao Exame Anual do PRRN, constante do presente Relatório, destacam-se e sintetizam-se os seguintes problemas verificados com que foi confrontada a gestão do PRRN:

ASPETOS REGULAMENTARES

- ❖ O quadro de programação financeira do PRRN aprovado em 3 de dezembro de 2008, sendo muito ambicioso nos 3 primeiros anos, envolvendo uma execução de despesa para efeito da regra n+2 do ano de 2011 e de 2012 de um valor de 5 milhões de euros de Despesa Pública por cada ano, ou seja 2,5 milhões de euros de FEADER, obrigava à necessidade de serem tomadas medidas imediatas pela gestão:
 - A operacionalização do modelo de gestão do PRRN no ano de 2009;
 - O recurso às possibilidades previstas nos artigos 6º, 7º e 8º Regulamento (CE) nº 1.974/2006, assegurando-se a revisão do PRRN ou a transferência das verbas das frações de 2009 e seguintes para o ProDeR, o que foi inviabilizado pelo facto de não poder haver alteração de dotações anuais anteriores ao ano em curso.
- **Constata-se que das opções anteriores nenhuma foi concretizada em tempo pela gestão do PRRN. Esta iniciou funções em 2 de agosto de 2010, e não pôde intervir sobre a fração de 2009 por restrição regulamentar imposta pela alínea c) do artigo 7º do Regulamento (CE) nº 1.974/2006.**
- ❖ O PRRN, por se tratar de uma medida de Assistência Técnica e as suas operações não envolverem investimentos materiais, não pôde usufruir da possibilidade prevista na regulamentação comunitária de adicionar à despesa efetiva realizada o valor dos pedidos de adiantamento concedidos, reduzindo-se desta forma nas declarações trimestrais apresentadas à COM, o volume de pagamentos executados.

RECURSOS HUMANOS DA ESTRUTURA DO PRRN

- ❖ Os recursos humanos colocados à disposição da gestão do PRRN, foram invariavelmente inferiores, entre 5 e 4 recursos, ao número previsto na legislação que definiu que o Secretariado Técnico da AG do PRRN era composto por 7 recursos humanos, para além do Secretário Técnico, pese embora os concursos para admissão pessoal que foram efetuados.

Situação similar ocorreu ao nível das estruturas regionais associadas à gestão do PRRN, designadamente as DRAP no Continente, onde em regra foi apenas alocado um recurso humano técnico em cada entidade regional.

- **A atividade de gestão, acompanhamento e supervisão foram prejudicadas e para além da normal sobreposição de tarefas para os recursos humanos em funções, constituem-se como fatores críticos, a impossibilidade em se assegurar não só o ritmo (incluindo *know-how*) adequado às diferentes atividades, como a necessária e obrigatória estabilidade em termos técnicos.**

A AG procedeu à publicação de concurso por mobilidade interna com o objetivo de resolver a falta de recursos humanos do secretariado, não tendo sido possível obter respostas favoráveis de interessados.

DECISÃO DE CANDIDATURAS DA ÁREA DE INTERVENÇÃO 1

Tendo constatado a falta de recursos humanos afetos à estrutura do secretariado técnico da AG do PRRN, entidade responsável pela análise e decisão de pedidos de apoio do PRRN, a gestão optou por externalizar, através de procedimento concursal a aquisição de serviços para análise do universo de candidaturas da Área de Intervenção 1.

Pese embora o procedimento ter sido lançado ainda no ano de 2010, só veio a concluir-se em 30 de junho de 2011, o que determinou que apenas se iniciassem os procedimentos de análise e emissão de proposta de decisão a partir de 1 de julho.

O atraso decorrente dos condicionalismos do procedimento público contribuiu para que a taxa de execução do ano de 2011 fosse penalizada, dado que os procedimentos de contratação apenas se concretizaram no último trimestre de 2011, não sendo geradora de condições favoráveis para o registo de despesa por parte dos beneficiários, muitos dos quais, face ao atraso no processo de decisão não deram início à execução das respetivas operações.

EXECUÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS

❖ A execução financeira do PRRN arrancou ainda no último trimestre de 2010, constatando-se um nível muito reduzido do volume executado pelos beneficiários, situação visível no número de pedidos de pagamento registados e apresentados até à presente data e no seu valor global.

É evidente a dificuldade de execução da globalidade dos beneficiários dos seus cronogramas de trabalho, a que não serão alheias:

- A contratação da maioria das operações ter ocorrido há menos de 12 meses;
- As eventuais dificuldades de tesouraria das entidades privadas;
- A redução significativa das despesas dos pedidos de apoio das entidades públicas, face a orientações nos últimos 12 meses, de redução da despesa pública;
- O contexto de dificuldade financeira do Estado Membro, no período em que se deu o arranque do PRRN.

➤ A AG, ao longo do ano de 2011, solicitou através de notificações eletrónicas junto dos beneficiários designadamente as efetuadas em momentos chave do ano, ou seja nos meses de março, correspondendo ao final do 1º trimestre do ano e em outubro, correspondendo ao período limite com melhores condições para serem efetuadas as análises e validações das despesas a incluir em 2011, para o cumprimento atempado e rigoroso da apresentação das despesas efetuadas e dos respetivos pedidos de pagamento, contribuindo desta forma os membros da RRN para a melhoria da execução do PRRN.

Foi igualmente transmitida a abertura por parte da gestão do PRRN à apresentação de pedidos de pagamento com regularidade mensal, no âmbito das Áreas de Intervenção 1 a 4, dado que havia a expectativa da gestão de que o processamento de despesas por parte do OP seria igualmente célere.

ORGANISMO PAGADOR

❖ O sistema implementado pelo OP, obrigando a que o registo de novas despesas só pudesse ser efetuada após a liquidação das despesas cabimentadas, demonstrou-se inadequado durante 10 meses do ano de 2011, só tendo sido agilizado em meados de novembro, com a introdução da possibilidade de serem registadas novas despesas, sem que as anteriores estivessem liquidadas.

- A AG do PRRN transmitiu ao OP a necessidade em assegurar de forma célere a transferência de verbas para os beneficiários do PRRN, de modo a que fossem geradas condições para o registo de novas despesas.

Em conclusão, a gestão do PRRN em 2011 considera que o arranque tardio da operacionalização do PRRN contribuiu significativamente para os resultados do ano de 2011, no entanto crescem os restantes fatores e dificuldades anteriormente explicitados, para os dados finais de execução.

A IMPLEMENTAÇÃO DE REGRAS RESTRITIVAS AO INVESTIMENTO PÚBLICO

- ❖ No ano de 2011 mantiveram-se as restrições implementadas para contenção da Despesa Pública, contribuindo estas limitações de forma significativa para uma redução do nível de execução dos PA sobretudo das entidades públicas, membros da RRN e detentores de pedidos de apoio aprovados e contratados, que se encontram associadas ao funcionamento e gestão da RRN e do PRRN, motivada pelo processo mais condicionado para a realização de despesa.

5 DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM AS POLÍTICAS COMUNITÁRIAS

Durante o ano de 2011, todas as regras relativas à concorrência, à contratação pública, à proteção e melhoria do ambiente, à promoção da igualdade entre os géneros e à não discriminação, aplicáveis ao PRRN, foram cumpridas em conformidade com as políticas comunitárias.

5.1 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONCORRÊNCIA

As medidas previstas no âmbito do PRRN encontram-se dentro das condições e limites do Regulamento (CE) nº 1.698/2005, de 20 de setembro, e não se prevê financiamento nacional adicional.

5.2 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À CONTRATAÇÃO PÚBLICA

As regras relativas à contratação pública encontram-se acauteladas através do controlo administrativo efetuado a todas as operações cujos beneficiários sejam organismos do Estado, com o integral respeito pela legislação comunitária e nacional, nomeadamente o Decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho, que estabelece as regras da concorrência e dos contratos públicos, sucedido pelo Decreto-lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, cuja aplicabilidade se iniciou em julho de 2008.

A AG publicou igualmente um normativo específico de enquadramento, onde os potenciais beneficiários podem avaliar o seu enquadramento.

5.3 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À PROTEÇÃO E MELHORIA DO AMBIENTE

O PRRN tem assegurado através do controlo administrativo e do controlo *in loco* o cumprimento das regras relativas à proteção e melhoria do ambiente.

5.4 CUMPRIMENTO DAS REGRAS RELATIVAS À IGUALDADE ENTRE OS GÉNEROS E À NÃO DISCRIMINAÇÃO

O PRN incorpora as disposições do Artigo 8º do Regulamento (CE) nº 1.698/2005, de 20 de setembro, relativas à igualdade entre homens e mulheres e não discriminação, na medida em que os requisitos exigidos prendem-se com as condições relativas ao exercício da atividade e necessárias à implementação dos investimentos propostos.

Todas as pessoas, independentemente do género, raça, religião ou orientação política, que preencham aqueles requisitos, estão em condições de beneficiar dos apoios.

São preocupações transversais do PRN a atenuação de desigualdades de oportunidades entre homens e mulheres e entre grupos etários através nomeadamente dos seguintes aspetos:

- ❖ Assegurar que a informação sobre o Programa seja clara e acessível a todos os potenciais interessados, garantindo-se condições para mobilizar a sua participação;
- ❖ No processo de consulta a agentes económicos e sociais, foram incluídas organizações representativas das mulheres em meio rural;
- ❖ Nas medidas disponibilizadas, são criadas condições mais propícias a uma cidadania ativa e participativa, independentemente do género;
- ❖ No processo de acompanhamento e avaliação, será possível integrar os resultados obtidos através dos indicadores específicos, permitindo a aferição dos objetivos transversais a atingir.

6 REUTILIZAÇÃO DOS MONTANTES RECUPERADOS NOS TERMOS DO ARTIGO 33º DO REGULAMENTO (CE) Nº 1.290/2005

O Regulamento (CE) nº 1.290/2005 do Conselho, de 21 de junho, relativo ao financiamento da PAC, prevê no seu artigo 33º (disposições específicas para as irregularidades do FEADER) que os EM devem efetuar correções financeiras em resultado do pagamento de algum montante indevido por fraude e negligência.

Estas correções são efetuadas através da anulação total ou parcial do financiamento comunitário em questão, de acordo com o sistema de recuperação de verbas da responsabilidade do OP.

Deste modo, os montantes excluídos do financiamento comunitário e os recuperados, bem como os respetivos juros, ocorridos no âmbito do PRN, são reafectados para operações previstas no Programa de acordo com os seus procedimentos de recuperação.

Estes fundos só podem ser reutilizados ou recuperados para operações no âmbito do mesmo Programa, desde que não sejam reafectados a operações que tenham sido objeto de uma correção financeira.

Ficou desta forma garantida a afetação do financiamento comunitário recuperado às mesmas áreas / operações do Programa